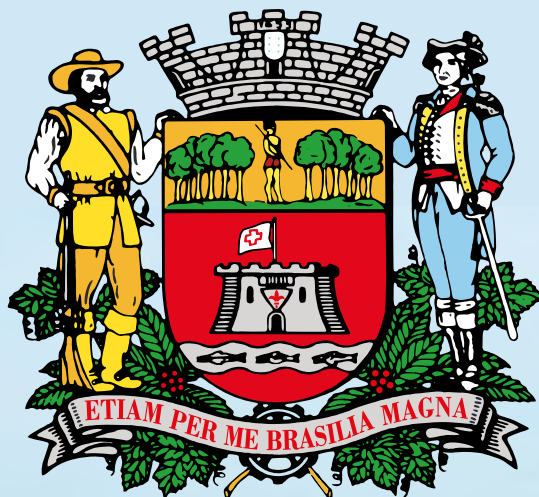


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

26 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 5168

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	08 a 13
Gestão de Pessoas.....	13 a 19
Governo e Finanças.....	20 a 29
Cijun.....	30 e 31
Dae.....	31
Esef.....	31 e 32
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	32 e 33
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	33
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	33 e 34
Educação.....	34 a 36
Cultura.....	37 e 38

## INEDITORIAL

Ineditorial.....	38
------------------	----

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	38
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### DESPACHO DECISÓRIO

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2021** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com dedicação de mão de obra exclusiva e equipamentos (veículos, ferramentas e outros), na área de manutenção civil tais como reparo ou recomposição de trechos de calçadas, pavimentos de praças, sarjetas, recomposição de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, nivelamento e consertos de poços de visita de galerias de águas pluviais, desobstrução e limpeza de galerias, recomposição de muretas, muros e muros em gabião, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livre, playgrounds, pontes ou viadutos e serviços semelhantes. Compreende também a limpeza da área e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada à escolha da empresa vencedora.

Processo Administrativo nº 6.298-8/2021

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e; Considerando que não houve manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal para interposição de recursos, concedido após publicação do extrato de julgamento de habilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 12 de outubro de 2022;

RESOLVE:

I – MANTER as decisões constantes do extrato de julgamento datado de 12 de outubro de 2022, conforme segue:

- A **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

- CELEBRE AMBIENTAL LTDA;

- L.A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO;

- MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

- A **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

- FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI;

- HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.

II – AGENDAR para o próximo dia **27 de outubro de 2022, às 14h30**, a abertura do Envelope nº 02 – Propostas, das licitantes habilitadas.

Jundiaí, 21 de outubro de 2022

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

ELIETE BRUZA MOLINO

NEURI JOSÉ ANZOLIN

JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### EXTRATO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** – Contratação de empresa especializada para execução de obra remodelação em vielas e áreas públicas originadas do encontro com a Rua Nova, situado no Jardim São Camilo, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 599-3/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a diligência realizada, conforme fls. 303/326;

RESOLVE:

- HABILITAR a licitante LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por atender às exigências editalícias com relação aos documentos de habilitação;

Fica concedido, na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, a contar da publicação.

Jundiaí, 20 de outubro de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

ELIETE BRUZA MOLINO

NEURI JOSÉ ANZOLIN

JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### DESPACHO DECISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022** – Contratação de empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, media training e clipping eletrônico de notícias para os órgãos setoriais da Administração Municipal, sob a coordenação da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão do Município de Jundiaí.

Processo Administrativo nº 5.872-9/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando diligência realizada junto à EX-LIBRIS S/S, conforme fls.465/495;

Considerando a análise técnica da proposta comercial pela Comissão Técnica Especial, designada pela Portaria nº 171, de 31 de agosto de 2021, às fls. 496/514;

RESOLVE:

a) APRESENTAR as notas finais obtidas pelas empresas conforme segue:

EX-LIBRIS S/S	NT1	NT2	NT3
PROBLEMAS ESPECÍFICOS DE COMUNICAÇÃO	24	23	23
IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS POSITIVOS	12	12	12
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS À IMAGEM	12	12	12
ANÁLISE DIÁRIA DE CONTEÚDO	10	10	8
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	5	4	5
TOTAL	63	61	60
<b>MÉDIA NOTA TÉCNICA (TOTAL NT1+ TOTAL NT2+ TOTAL NT3 / 3)</b>	<b>61,3</b>		

FSB DIVULGAÇÃO LTDA	NT1	NT2	NT3
PROBLEMAS ESPECÍFICOS DE COMUNICAÇÃO	18	19	20
IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS POSITIVOS	7	8	8
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS À IMAGEM	6	7	4
ANÁLISE DIÁRIA DE CONTEÚDO	9	8	7
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	5	4	5
TOTAL	45	46	44
<b>MÉDIA NOTA TÉCNICA (TOTAL NT1+ TOTAL NT2+ TOTAL NT3 / 3)</b>	<b>45</b>		

MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	NT1	NT2	NT3
PROBLEMAS ESPECÍFICOS DE COMUNICAÇÃO	17	17	19
IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS POSITIVOS	8	8	6
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS À IMAGEM	7	6	7
ANÁLISE DIÁRIA DE CONTEÚDO	6	4	4
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	0	0	0
TOTAL	38	35	36
<b>MÉDIA NOTA TÉCNICA (TOTAL NT1+ TOTAL NT2+ TOTAL NT3 / 3)</b>	<b>36,3</b>		

b) CLASSIFICAR as propostas técnicas, com base nos critérios de avaliação da proposta técnica indicados no item 11.1.1. do Edital:

- Avaliação da proposta técnica:  $NPT = (VPT / MVPT)$ , onde:

NPT = nota da proposta técnica;

VPT = valor da somatória dos pontos obtidos pela empresa;

MVPT = maior valor dos pontos obtidos na planilha entre todas as ofertas.

CLASSIFIC.	EMPRESA	NOTA FINAL
1º	EX-LIBRIS S/S	1
2º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA	0,73
3º	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	0,59

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar desta publicação.

Informamos que o quadro contendo o julgamento das propostas técnicas na íntegra, encontra-se disponível no site Compra Aberta, através do endereço: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> (acessar o “Consulta de Licitações – Tomada de Preços – PMJ – Situação: Todas – Nº da Compra – Pesquisar”), e, o processo encontra-se com vistas franqueadas.

Jundiaí, 21 de outubro de 2022

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

ELIETE BRUZA MOLINO

NEURI JOSÉ ANZOLIN

JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022



**ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços veterinários para animais de grande porte, feridos ou doentes, sem tutores e/ou abandonados em vias ou vítimas de maus tratos no Município para o Departamento de Bem-Estar Animal do Município pertencente à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária e emergencial de cargos pertencentes à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, destinado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 11 de novembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) veículos leves elétricos, sedan ou SUV, compacto ou hatch, zero KM destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022**

**OBJETO:** Aquisição de veículo leve, furgão, zero km, destinados à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 16 de novembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de fórmula infantil em pó para lactentes a partir de 6 meses, leite em pó integral e suplemento nutricional lácteo em pó, sob o Sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2022**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (braço para iluminação pública com sapata e luminária integrada), destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de trocador (fraldário) de bebe para fixar na parede, sob o sistema de Registro de Preços.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 417/2022** – Fornecimento de materiais hospitalares (seringa descartável, luvas de procedimento e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 12.440-6/2022

I – Nos itens 03, 04 e 05 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens do Pregão em epígrafe, fica excluído a marca homologada VOLK.

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.  
- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 417/22, de 04 de outubro de 2022.

Jundiá, em 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 20 de outubro de 2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2022** – Fornecimento de bica corrida, faixa II do DNER ES-303/97, sob sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 10.424-2/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise financeira realizada pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, tratativas de negociação, análise do recurso pela unidade técnica e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, **RESOLVEMOS:**

I – INDEFERIR o recurso da empresa G77 TRANSPORTES EIRELI EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento.

II – INABILITAR a empresa G77 TRANSPORTES EIRELI EPP, por não atender ao item 8.4.1. do Edital, deixando de apresentar o Atestado de Qualificação Técnica e não atender na íntegra o item 7.1. do anexo I do Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP: item 01 (cota principal)

- A.V.P ROSOLEN: item 01 (cota reservada).

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE-OBRAS Nº 041/2022** – contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de acessibilidade no Paço Municipal, situado na Av. da Liberdade, s/n - Jardim Botânico, Jundiá - SP.

Processo Administrativo nº 10.931-6/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 228/230.

Considerando a diligência realizadas junto à licitante Fernando Marques de Souza Engenharia Ltda, constantes de fls. 236/240 dos autos;

**RESOLVE:**

I – **DESCLASSIFICAR** a empresa abaixo, conforme segue:

- MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI ME: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.2.2.do Anexo I do Edital.

II – **CLASSIFICAR** as empresas abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
---------	----------



## ADMINISTRAÇÃO

1º	REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	R\$ 93.777,37
2º	FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 100.247,20

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 25 de outubro de 2022.  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
Presidente da CMHJL

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONVITE-OBRAS Nº 048/2022** – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de iluminação pública na Avenida Aristides Carra, situada no Bairro Terra Nova, nesta cidade  
**Processo Administrativo nº 11.037-1/2022**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;  
Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 292/295.

Considerando a diligência realizadas junto à licitante Elétrica Cardoso Serviços e Locações Eireli, constantes de fls. 300/303 dos autos;

#### RESOLVE:

**I – DESCLASSIFICAR** as empresas abaixo, conforme segue:

- MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI ME: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 5.3.3.2. do Anexo I do Edital.

- REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 5.3.3.2. do Anexo I do Edital.

- ENGSEEMI ENGENHARIA ELETROELETRONICA LTDA EPP: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado nos itens 5.3.3.2, 5.3.4.1. e 5.3.4.3. do Anexo I do Edital.

**II – CLASSIFICAR** as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 125.932,00
2º	CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA	R\$ 148.472,66
3º	ELÉTRICA CARDOSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	R\$ 151.151,96
4º	AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 164.876,26
5º	TNJA ENGENHARIA ELÉTRICA E MONSTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 185.603,49
6º	FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 186.488,80

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 25 de outubro de 2022.  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
Presidente da CMHJL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 25 de outubro de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2022** – Aquisição de brinquedo gangorra acessível para cadeirante, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 12.064-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FERRFEIXE COMERCIAL LTDA EPP – item 01 (cota principal e reservada).

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONVITE-OBRAS Nº 038/2022** – contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de cobertura da EMEB Oscar Augusto Guelli, situada no Bairro da Roseira, nesta cidade.

**Processo Administrativo nº 10.696-5/2022**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;  
Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Educação, às fls. 296/298.

#### RESOLVE:

**I – DESCLASSIFICAR** as empresas abaixo, conforme segue:

- MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI ME: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.3.2. do Anexo I do Edital.

- AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.3.2. do Anexo I do Edital.

- FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.3.1. do Anexo I do Edital.

- PORTO DANALIS CONSTRUTORA LTDA: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.3.3. do Anexo I do Edital.

- FENIX LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.4.1. do Anexo I do Edital.

**II – CLASSIFICAR** as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	R\$ 211.789,29
2º	STR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 226.500,44
3º	NORTESP ENGENHARIA LTDA	R\$ 227.442,81
4º	MC ENGENHARIA BRASIL LTDA	R\$ 227.694,43

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 25 de outubro de 2022.  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
Presidente da CMHJL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 25 de outubro de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 364/22** – Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica em veículos leves e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, compreendendo mão de obra especializada com fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante. Processo Administrativo nº 10.748-4/22.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-SUPER PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.: Lote 01 (composto pelos itens 01 e 03);

- CRISTIANE BISSOLI ME: Lote 02 (composto pelos itens 02 e 04).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022** – Contratação de empresa especializada para locação de painéis de mensagens variáveis móveis e fixos e painéis de detecção de velocidade incluindo a configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico com fornecimento



## ADMINISTRAÇÃO

de peças de reposição, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, conforme Processo Administrativo nº 8.232-3/2022:

- INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – Lote 01, composto pelos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R\$ 1.794.000,00.

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGC, em 19 de outubro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 013/2022 para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para realocação da cabine primária do Complexo Fepasa, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 5.225-0/2022 à empresa abaixo:

- MARQUES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA..... R\$ 61.664,92

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2022 – Fornecimento de kit lanches (simples, café da manhã, café da tarde e almoço), destinados a Unidade de Gestão da Casa Civil, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.737-5/2022:

- MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP, no lote 01 (composto pelos itens 01, 02, 03 e 04).....R\$ 320.180,80

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022 – Aquisição de mocho odontológico com elevação a gás, retangular, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.965-0/2022:

- OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A:  
– Item 01 (principal e reservada) ..... R\$ 2.910,00/PC.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e biodiesel) e etanol, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Jundiaí, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal, bem como, das demais entidades que possuem convênio/cota de abastecimento, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 09.156-3/2022:

-REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A: Item 01 (cota principal e reservada) – Gasolina a granel (desconto de 9,35%);

-SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: Item 02 (cota principal e reservada) – Álcool combustível a granel (desconto de 7,11%);

-RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA: Item 03 (cota principal e reservada) – Biodiesel S-10 a granel (desconto de 10,13%);

Os percentuais de descontos ofertados deverão incidir sobre o valor médio praticado na cidade de Jundiaí, segundo a Tabela do SLP- Sistema de Levantamento de Preços, utilizado pela ANP-Agência Nacional de Petróleo.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2022 Fornecimento de tiras reativas para glicemia (caixa com 50 unidades), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.295-4/2022:

- Roche Diabetes Care Brasil Ltda: item 01(R\$ 17,50/cx)

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2022 Fornecimento de materiais hospitalares (fita microporosa de rayon, espátula de ayres em madeira e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.030-6/2022:

- Lumar Com Produtos Farmacêuticos Ltda: item 04(R\$ 8,58/pct) – cota principal;

- Plastic Way Produtos para a Saúde Ltda: item 06(R\$ 1,84/pç) – cota principal e reservada;

- Farma 2 Produtos para Saúde Ltda: itens 01(R\$ 2,60/rl), 02(R\$ 1,80/rl), 03(R\$ 4,40/rl) e 05(R\$ 4,30/fr) – cota principal e reservada

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022 – Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo pick-up, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.811-9/2022:

- COMERCIAL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA – item 01 (cota principal e reservada).....R\$ 515.600,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32895/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STUDIO WELLNESS LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 3600,00 OBJETO: SERVIÇO DE EXECUCAO DE OFICINAS DE DANCA - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2640/2022.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 215/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 09.496-3/22. ASSINATURA: 21/10/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.398.965,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR DE SENHAS E DISPLAY PARA EXIBIÇÃO DE SENHAS COM TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 311/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES. PROPONENTES: 2.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 136/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO: 20.123-6/18. ASSINATURA: 19/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES MECÂNICOS COM ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA SOCIAL, DESTINADOS Á UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 13.5 “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO



## ADMINISTRAÇÃO

ORIGINÁRIO.

(Lucas Rodrigues)  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 136/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO: 20.123-6/18. ASSINATURA: 19/10/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES MECÂNICOS COM ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA SOCIAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/2018. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA.

UGADS, em 25 de outubro de 2022.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(Maria Brant de Carvalho Falcão)  
Gestora da Unidade de Assistência e  
Desenvolvimento Social

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 12.985-0/22  
Dispensa de Licitação nº. 058/22  
I - Objeto: Aquisição do medicamento canabidiol 200mg/ml solução oral 30ml, para atendimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
II - Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (CNPJ: 73.856.593/0011-38).  
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.  
IV - Valor Global: R\$ 85.311,57 (oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).  
V - Prazo: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento canabidiol 200mg/ml solução oral 30ml é necessária por se tratar de medicamento essencial para manutenção da saúde de pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandados Judiciais.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, o medicamento encontra-se zerado ou insuficiente para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, a tempo, devido ao Pregão Eletrônico nº. 265/21 (Ata de Registro de Preços) ter sido comprado em sua totalidade. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a espera da finalização de novo procedimento licitatório sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha do fornecedor, deu-se em razão de ter sido o único interessado no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas encontrando-se o preço compatível conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 25 de outubro de 2022.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Promoção de Saúde

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/22 - Fornecimento de concreto comum CP II – 32, sob o Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.234-4/2022

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa ATENAS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP referente ao item 1 - CONCRETO COMUM CP II E – 32 – cota principal/reservada, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 20 de outubro de 2022  
(ADILSON RODRIGUES ROSA)  
Gestor da Unidade de Infraestrutura Serviços Públicos

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 042/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 05.089-2/21. ASSINATURA: 21/10/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA II, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 041/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: L T DA SILVA-ME. PROCESSO: 05.089-2/21. ASSINATURA: 25/10/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXAS III, IV E V, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 044/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSORCIO 3T. PROCESSO: 29.139-3/18. ASSINATURA: 25/10/2022. VALOR REDUZIDO R\$ 1.639.734,84. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 13/2018. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.237-6/22  
Dispensa de Licitação nº 053/22  
I - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Luciano Milani, nº. 135, Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade, destinado ao CRAS Sul, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.  
II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.  
III - Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
IV - Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
V - Período: 12 (doze) meses.  
VI - Locadores: Rodrigo Dias Affonso e Renata de Mendonça Affonso.

VII - Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Rua Luciano Milani, nº. 135, Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade, destinado ao CRAS Sul, devido à necessidade de desocupação prévia e temporária da atual edificação a fim de permitir a execução de obras no local.

A escolha do imóvel se dá pela localização, uma vez que se encontra no território de abrangência do CRAS Sul e se mantém no bairro de referência para os municípios atendidos sendo-lhes também de fácil acesso, aliado ao fato de não necessitar de grandes intervenções após a mudança, atendendo, portanto, plenamente às necessidades desta Administração.

O aluguel mensal do imóvel encontra-se compatível com as práticas de mercado, considerando o Laudo de Avaliação de Imóvel, bem como pesquisa de mercado, constante do processo em epígrafe.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE PABX A SER INSTALADO NA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDAM/VIVEIRO MUNICIPAL, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.913 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.493  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.837,95 (DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.837,95
		TOTAL....R\$	10.837,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.15.451.0186.2705	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.837,95

TOTAL....R\$ 10.837,95

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.058, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE LIMPEZA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SCS: 782.358 / 782.365 / 782.367 / 782.383 / 782.425, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.919 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE LIMPEZA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SCS: 782.431 / 782.461 / 782.465 / 782.467 / 782.468 / 782.472, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.911 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 205.272,96 (DUZENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	48.600,50
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	156.672,46
		TOTAL....R\$	205.272,96

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	99.948,34
3.01.12.361.0196.2779	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	21.135,00
3.01.12.365.0195.2780	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	22.597,99
3.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

Decreto N. 32.058/2022

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 10.553,47

3.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA  
INOVADORA

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 25.055,90

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 12.991,13

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA  
JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 12.991,13

TOTAL....R\$ 205.272,96

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA  
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E  
CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº.32.059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021,  
ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA  
COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO  
PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL (TROCA DE PISO DAS SALAS DA  
UGAAT), RI: 782.221, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA  
LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.917 - UNIDADE GESTÃO  
DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.100,00  
(QUARENTA E TRÊS MIL CEM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL  
DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 43.100,00

TOTAL....R\$ 43.100,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O  
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

7.01.04.122.0190.2009 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 43.100,00

TOTAL....R\$ 43.100,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA  
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E  
CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PLASTIFICADORA A SER UTILIZADA PELA UNIDAM/VIVEIRO MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.914 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.499

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.960,00 (UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.960,00
		TOTAL....R\$	1.960,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.960,00

TOTAL....R\$ 1.960,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.061, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DDE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A RECOMPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PARQUE DA UVA, AV JUNDIAÍ S/N - ANHANGABAU. REF. SOLICITAÇÃO 1.925 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.578

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.178,82 (CENTO E SESENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

5701 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14

R\$ 168.178,82

TOTAL....R\$ 168.178,82

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.062, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA COBERTURA DE REPASSE COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DE IMAGEM (ULTRASSOM OU RADIOLOGIA), ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.070.37962 DA DEPUTADA ESTADUAL MÔNICA DA MANDATA ATIVISTA. PROCESSO PMJ SEI: 0002718/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.908 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.307,00 (CEM MIL TREZENTOS E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0185.2417	CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE		
4.4.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
6708	EMENDA PARLAMENTAR 2022.070.37962/MATA CILIAR	R\$	100.307,00
	TOTAL....R\$		100.307,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.063, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.921 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.529  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.922 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.531  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.923 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.539  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.924 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.543  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE LIMPEZA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SCS: 782.358 / 782.365 / 782.367 / 782.383 / 782.425. REF. SOLICITAÇÃO 1.918 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE LIMPEZA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SCS: 782.428 / 782.464 / 782.469 / 782.471. REF. SOLICITAÇÃO 1.910 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 229.777,84 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	150.264,04

13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
------------------------	---------------------------------------	--	--



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 32.063/2022

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 8.786,50

13.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 70.727,30

TOTAL.....R\$ 229.777,84

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 4.810,50

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0000 PROPRIA

R\$ 145.453,54

3.01.12.365.0195.2786 EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 8.786,50

3.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 3.426,80

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 67.300,50

TOTAL.....R\$ 229.777,84

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.064, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL (TROCA DE PISO DAS SALAS DA UGAAT), RI 782.221. REF. SOLICITAÇÃO 1.916 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISICAÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E FECHAMENTO EM GRADIL NO ESTACIONAMENTO DA PISCINA OLÍMPICA DO CECE NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO) E PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI (PARQUE DA UVA). REF. SOLICITAÇÃO 1.915 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISICAÇÃO 782.462

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.955,65 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 3.434,28

17.01.23.695.0188.2208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA E DO CIT

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

R\$ 147.521,37

TOTAL.....R\$ 150.955,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

7.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0000 PROPRIA

R\$ 2.993,93

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R\$ 440,35

7.01.23.695.0188.2208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA E DO CIT

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 147.521,37



**DECRETOS**

TOTAL....R\$ 150.955,65

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA A CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS NOVOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.912 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.489  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.350,00
		TOTAL....R\$	1.350,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

9.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.350,00
		TOTAL....R\$	1.350,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**GESTÃO DE PESSOAS**

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.824-4/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Agente de Defesa Civil – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.825-1/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.828-5/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Arquiteto – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.836-8/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Bibliotecário – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.825-1/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Engenheiro de Alimentos – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.831-9/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Fonoaudiólogo – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.832-7/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Odontólogo – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.826-9/2022.  
- Objeto: Concurso Público a classe de Orientador Social – Edital nº 116/2022.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

**GESTÃO DE PESSOAS**

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.833-5/2022.
- Objeto: Concurso Público a classe de Psicólogo – Edital nº 116/2022.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 7.269-6/2022.
- Objeto: Concurso Público a classe de Eletricista – Edital nº 254/2022.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 7.267-0/2022.
- Objeto: Concurso Público a classe de Médico Veterinário – Edital nº 254/2022.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 7.268-8/2022.
- Objeto: Concurso Público a classe de Técnico em Segurança do Trabalho – Edital nº 254/2022.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL Nº 476 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos nº 1.838-4/2022 e 1.928-3/2022.....

FAZ SABER o resultado da análise do recurso interposto contra a Classificação Prévia do cargo de Agente de Zoonoses e Combate a Endemias:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Análise
204383	SUZIMARA PINHEIRO DUARTE	22143831	Indeferido – não atendeu o item 9.2 do edital de abertura.

FAZ SABER TAMBÉM a Classificação Final, sendo duas listas especiais (candidatos negros e deficientes) e uma geral, conforme o item 9.2 do Capítulo IX, já atribuídos os critérios de desempate de acordo com o item X do Edital de Abertura, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Zoonoses e Combate a Endemias:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – DEFICIENTES**

Agente Comunitário de Saúde Agapeama			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22059857	VITOR BREGOCHI SPINELLA	67,5	1

Agente Comunitário de Saúde Sarapiranga			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21954615	ANA CAROLINA MARION SANTOS	77,5	1

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – NEGROS**

Agente Comunitário de Saúde Agapeama			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21058237	CAMILA SANTOS ALCANTARA DA SILVA	55	1
21977810	DANIELA DA SILVA SANTOS	52,5	2

Agente Comunitário de Saúde Corrupira			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22111840	RENATA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	70	1

Agente Comunitário de Saúde Eloy Chaves			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21462801	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	72,5	1
21071110	JULIA CAROLINE FERRETI	65	2
21682291	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	50	3

Agente Comunitário de Saúde Guanabara			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21058083	ALINE DE SOUZA SILVA SOBRINHO	65	1
21430942	TAIS CUSTODIA MESSIAS	62,5	2
21282480	IGOR BISPO DOS SANTOS HERCULANO	52,5	3
21209227	JULIENE APARECIDA SILVA	50	4

005 Agente Comunitário de Saúde Hortolândia			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21879222	THOMAZ EVANGELISTA	77,5	1
21115745	RODOLFO LUIS BERNARDINO	60	2
22137483	RENATA DE FATIMA DOS SANTOS	55	3
21045844	ALESSANDRA DE PAULA BONFIM	50	4

Agente Comunitário de Saúde Jardim do Lago			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21268142	MAYARA CRISTINA CARELLI	57,5	1
21052433	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	57,5	2

Agente Comunitário de Saúde Maringá			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22158367	GIULIA BONIFACIO TAVARES	80	1
21048657	GIOVANNA CAROLINE DA HORA SILVA	65	2

Agente Comunitário de Saúde Morada das Vinhas			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22124357	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	72,5	1
21372160	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	55	2
21136505	DAYANE SILVA SANTOS	52,5	3
21290300	ALAN VANDER DE ALMEIDA	50	4

Agente Comunitário de Saúde Rio Acima			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21669813	CAMILA FERREIRA CHAVES	77,5	1
21192367	REGIANE MARYLIN DA COSTA BENEZATO	55	2
21265135	ROBERT DE ALMEIDA DAUTO	55	3
21401799	NATHALLY RODRIGUES CARVALHO	55	4

Agente Comunitário de Saúde Santa Gertrudes			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21109850	EDICELLE LUANA SOBRAL	57,5	1
21257752	LUCINEA CAMARGO DA SILVA	55	2
21698090	KARINA RODRIGUES OLIVEIRA	52,5	3
21147167	KLEBER DELMIRO MARTINS MACEDO	50	4

Agente Comunitário de Saúde São Camilo			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22170871	DANIEL GUIMARAES DE CASTRO	67,5	1
21067872	SAMARA DA SILVA GOMES	60	2
21046913	GISLAINE SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	55	3

Agente Comunitário de Saúde Tamoio			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21464278	TALITA NACHBAR SILVA	72,5	1



## GESTÃO DE PESSOAS

22137831	CAROLINE NUNES TRINQUINATO	70	2
21342075	MICHELE CAROLINE GEREMIAS DOS SANTOS	67,5	3
21450730	NATALIE DE OLIVEIRA DELMIRO	62,5	4
Agente Comunitário de Saúde Tarumã			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21627851	ARIADNE HELLEN CRUZ CASSIANO	70	1
21066230	PAULO LUCAS FERREIRA	60	2
21146322	CRISTIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	57,5	3
Agente Comunitário de Saúde Tulipas			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21115176	INGRID CRISTINA DE ASSIS ZIDORIO	72,5	1
21327939	ISAAEL SILVA SANTOS SANTANA	60	2
21799024	SIMONE MARIA SALES DOS SANTOS	50	3
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21145288	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	90	1
22146350	DAVID PUPO DA SILVA	82,5	2
21462054	GABRIELA CRISTINE SIMAO SOUZA	82,5	3
21221219	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	77,5	4
22154914	AUDREWS TEIXEIRA ALVES ROSA	75	5
21752559	LUCIENE DE LIMA SALES	72,5	6
21313024	DAVID LIBERATO PEREIRA	72,5	7
21963118	EDIMEA FLAVIA EZEQUIEL RODRIGUES	72,5	8
21973458	MILENE LOPES NASCIMENTO	72,5	9
21888647	CLECIO GOMES DE SOUZA	70	10
22161376	PATRICIA MARIA DE SOUZA	70	11
21046930	SUELEN DE SOUZA VITORIA	70	12
21795576	ANA CLEIA SOARES DA SILVA	70	13
22159541	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	67,5	14
21377707	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	67,5	15
21910448	MARIA CAROLINE GONCALVES DE LIMA	65	16
21081549	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	65	17
22162518	VICTOR ALEXANDRE CARDOSO MAGALHAES	65	18
21221405	CLEITON ANDRADE RICARDO	65	19

## CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL

Agente Comunitário de Saúde Agapeama			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22145028	BARBARA EGLE TINEE COSTA SILVA	77,5	1
22173170	LUCAS HENRIQUE MALATESTA PEDROSO DE MORAES	70	2
22059857	VITOR BREGOCHI SPINELLA	67,5	3
21378592	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	65	4
21667330	MARIA APARECIDA MEIRELES SILVA	65	5
21263965	LUANDA SABRINA CARREIRA DE ALMEIDA SANTOS	62,5	6
22156755	DAIANY APARECIDA DA SILVA CAMPANA	62,5	7
21389918	BERTOLINA MARIA DOS REIS ZOMBINI	60	8
22161201	LUARA FERREIRA SANTOS	60	9
21080542	ISABELLE CARNEIRO DO NASCIMENTO	60	10
22113541	FLAVIO RIBOLDI	60	11
21266077	ANDRESSA CARLA OLIMPIO	60	12
21098662	ERICELIA NUNES DE SA	60	13
22170316	SHIRLE ARAUJO MEDEIROS	57,5	14
21378436	VANIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	57,5	15
21176620	GABRIELA AMABILE DE OLIVEIRA	57,5	16
21131856	IVONEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	57,5	17
21525820	ANA LUCIA VERZOLA DO PRADO	57,5	18
21046018	MAGNA DA SILVA FEITOZA	57,5	19
21271518	PATRICIA CLAUDINO DE LIMA	57,5	20
Agente Comunitário de Saúde Corrupira			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21696810	ANDRE AUGUSTO ALVES	82,5	1
21835586	JENEFFER PEREIRA DA SILVA	70	2
22111840	RENATA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	70	3
21193258	TAMIRIS SCHIANO DA SILVA	70	4
21718628	HERICA KRISTINIE DA COSTA OLIVEIRA	67,5	5
21047812	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	65	6
21139571	CLAUDETE DE LIMA CAROLINA MOYANO	62,5	7
22151869	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	62,5	8

21640513	CLEBER FERREIRA	60	9
22155368	FABIOLA MARIA BIAGI	60	10
21059640	CLAUDIA CANGIANI DURIGON	57,5	11
21275629	DAYANNE AMORIM DE LIMA	57,5	12
21508097	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALBANO	57,5	13
21112576	GLASIELE JOSIANE SCARPINELLI	57,5	14
21498679	LILIAN ANDREOTTE	55	15
21067031	NAHIMAM ALI EL GHANDOUR	55	16
22176799	MANUELLA PALERMO ALVES	55	17
21082669	CLAUDIA APARECIDA BARRAMANSÁ	52,5	18
21082090	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	52,5	19
21066213	EMANUELE SCARELLI POVERON	52,5	20

Agente Comunitário de Saúde Eloy Chaves			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21710805	STEPHANI FERREIRA DE SANTANA	77,5	1
21462801	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	72,5	2
22163816	IZABELLA SCARABELO SILVA	70	3
21098239	JULIANA FREITAS DE SOUZA ARAUJO	67,5	4
22138641	RODRIGO OWADA DE SOUZA	67,5	5
21657114	GIULIA GUTEMBERG FIOROTTO	67,5	6
21486832	CRISTIANE MENDONÇA DOS SANTOS	65	7
21071110	JULIA CAROLINE FERRETI	65	8
21134650	FLAVIA ERICHSEN DE ANDRADE	65	9
21379289	LETICIA DE OLIVEIRA LIMA MONTEIRO	65	10
22152415	RICARDO LUIZ APARECIDO GRANJA JUNIOR	62,5	11
22131191	LUANA GOMES	62,5	12
21120773	LUANA RIBEIRO ARRUDA DE ALMEIDA	62,5	13
22169717	PAULO GUSTTAVO MULLER	60	14
21141150	DIANA LOPES DE BARROS	60	15
21542856	CLARISSA APARECIDA CARDOSO SANTOS	60	16
22060960	ELAINE REIS DUARTE	60	17
21683190	RAQUEL MATIAS BRAGA DE OLIVEIRA	60	18
21231613	LAYSLA BRENDA DOTTA COELHO	60	19
21049980	KASSIA RAFAELE DA SILVA ARAUJO	60	20

Agente Comunitário de Saúde Guanabara			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21218811	LUCAS HENRIQUE PARANHOS	82,5	1
22167153	MAYARA FERNANDA ARAUJO	75	2
22126910	JULIA CANDIDO TAVARES	72,5	3
21794251	JOAO MARCOS REIS	72,5	4
21310068	GISLEINE DE LIMA ANTUNES	70	5
22009825	MARIA CONSOLACAO SCHIAVON	70	6
22142010	ISABELA CRISTINA CAUSS	70	7
22139826	RUDINEI MARTINS METER JUNIOR	70	8
21090254	VANESSA ROCHA DOS SANTOS	67,5	9
21174407	NATHALIA CAROLINE SIMOES	65	10
21058083	ALINE DE SOUZA SILVA SOBRINHO	65	11
21238928	BIANCA MARIA PRADO COSTA	62,5	12
21430942	TAIS CUSTODIA MESSIAS	62,5	13
21642907	FABIANE CRISTINA FINOTTI OCTAVIANO	60	14
21082820	DAPHINE NATALIE DOMINGOS DOS SANTOS	60	15
21294089	CLAUDIO SILVA	60	16
21224803	KATIA MARIANA FERNANDES	60	17
21213186	JAMES PORTER CABRAL	60	18
22151133	SAMUEL LUIZ DA SILVA	60	19
21398003	ROSELI PASSOS CARVALHO	57,5	20

Agente Comunitário de Saúde Hortolândia			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21879222	THOMAZ EVANGELISTA	77,5	1
22076689	DEBORA PRISCILA LECHADO DOS SANTOS	72,5	2
21345023	EDU JOSE DE OLIVEIRA	70	3
21079420	PEDRO IGOR RODRIGUES FARIA	70	4
21220883	VALERIA COUTINHO DOS PASSOS	67,5	5
22178961	DANIELY PINHEIRO COURA	67,5	6
21048517	VIVIANE SIMONETTI MANTELATO	67,5	7
21842124	ROSANGELA MARIA FERNANDES	65	8
21169853	HELENA GARCIA DE SOUZA CAMPANELI	65	9
21544310	ANA LUCIA SANTOS OTRI	62,5	10
21315973	RAQUEL SANTOS PINHEIRO	62,5	11
22136177	MARIA DOS ANJOS SOUZA OLIVEIRA	62,5	12
21827176	FERNANDA SALVIANO DA SILVA	62,5	13
21796467	CAMILA NATALIA DA PAZ	62,5	14



## GESTÃO DE PESSOAS

22125191	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	62,5	15
22003371	VIVIENNY DA SILVA GOMES	62,5	16
22159819	JORGE EDUARDO MONTREZOL	60	17
22083162	ELAINE BARBOSA DE LIMA DIAS	60	18
21115745	RODOLFO LUIS BERNARDINO	60	19
21612188	BRUNA MARY VASCONCELLOS	60	20

### Agente Comunitário de Saúde Jardim do Lago

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21518343	VALDINEIA PAULA DA SILVA	80	1
21149666	RENAN DIEGO MACHADO	80	2
21267600	WELDON BORGES MORGATO	80	3
21066043	ELIANA DE OLIVEIRA	77,5	4
21422451	GABRIELA APARECIDA BALAO DA SILVA	72,5	5
21726345	MARCELO MAGALHAES BUONONATO FILHO	72,5	6
21082138	ALEXANDRE LIMA	72,5	7
22156909	PATRICK HIROSHI KATSUTA	72,5	8
22154620	MARGARIDA DOS ANJOS MAGALHAES SILVA	70	9
21521816	GABRIELA BARCARO RIBEIRO	70	10
21310327	BEATRIZ SOFIA LISBOA DE SOUZA MORAIS	67,5	11
22116427	SERGIO MOREIRA PRADO	65	12
22135537	GIOVANNA MARCELINO	65	13
22101136	JULIANA SILVA SOUZA DOS SANTOS	62,5	14
21239258	STEPHANY FARIAS PELLEGI	62,5	15
21053472	DANATIELLE DE OLIVEIRA CUNHA	62,5	16
21186413	CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO	60	17
22168826	NATHALIA CAROLINE ALVES DA SILVA	60	18
21195811	GRAZIELE ALVES DA SILVA	60	19
21448620	MARIA ALICE DA SILVA PAVAN	60	20

### Agente Comunitário de Saúde Maringá

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22158367	GIULIA BONIFACIO TAVARES	80	1
21136408	GIOVANA THOMAZESKI DA SILVA DE MELO	77,5	2
22031090	WELLINGTON NUNES DE SOUZA	72,5	3
22010599	MARIA RAQUEL DA SILVA	70	4
21070814	JESSICA MENDES DA SILVA	70	5
21164703	MARISA APARECIDA VIEIRA	67,5	6
21849340	CLEONICE CONCEICAO CARO DE SOUZA	65	7
21048657	GIOVANNA CAROLINE DA HORA SILVA	65	8
22163859	MARIA EDUARDA SALVADOR LEITE	65	9
22043012	CAROLINE EUFRASIO	60	10
21555532	JOANNA JULIA DA SILVA CAVALCANTI	60	11
22179720	ANA LUCIA DE FREITAS	60	12
21216525	SIMEAO RAPHAEL VIEIRA BALISTA	60	13
21069832	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	57,5	14
21933600	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE AGUIAR VASCONCELOS	55	15
21093245	ELAINE LORENGETI	55	16
21061513	DANIELA CAROLINE COELHO LANDIN	55	17
21219109	ISABELLA DOS SANTOS TUONO	52,5	18
21379629	PAMELA DOS SANTOS	52,5	19
21148040	NATALIA CRISTIANE ALMEIDA SANTANA	50	20

### Agente Comunitário de Saúde Morada das Vinhas

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21325790	KAREN CHAVES DA SILVA GALVAO	85	1
21232717	NATASHA FELIPPE RIGOTTO	85	2
21252688	DEBORA ROSIMEIRE VIEIRA	85	3
22176322	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	85	4
21794324	JESSICA XAVIER DE REZENDE	77,5	5
22124357	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	72,5	6
22093648	LEONARDO ANTONIO SIQUEIRA DE BARROS	70	7
22151044	SELMA LEITE BELOTO	67,5	8
21108030	TAMARA FERNANDES SIQUEIRA	67,5	9
21493596	MAIARA COQUEIRO BONIN	65	10
21219680	THAIS DANIELLE DO PRADO RIBEIRO	65	11
21087520	ALINE NUNES CARDOSO	65	12
21528705	ELISANGELA ELIAS SANTANA	62,5	13
22175830	AGUINALDO ROSA	62,5	14
22180540	CLAUDIA CRISTINA GERALDO	62,5	15
21052670	JOYCE APARECIDA MARIA	62,5	16
21143200	THIERO DOS SANTOS ANDRADE	60	17

22102647	SHEILA APARECIDA PIRES MOTA	60	18
21053529	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	57,5	19
21657017	CICERA SAMPAIO BEZERRA BELO	57,5	20

### Agente Comunitário de Saúde Rio Acima

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21669813	CAMILA FERREIRA CHAVES	77,5	1
21117896	PAMELA SCHIAVO DOS SANTOS TEIXEIRA	75	2
21094160	EVELISE FERNANDA ZANETTI	72,5	3
21481725	MARILIZE MARQUES DA SILVA	70	4
21504733	MARIANA CAMPOS DE CAMARGO	67,5	5
22170081	SUE ELLEN FERNANDA DA COSTA COCHEO	67,5	6
21568480	FABIANA GUADAGNINI	60	7
22087095	CAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA	60	8
21503958	FERNANDA BEATRIZ ESTABILE	60	9
22101870	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	60	10
22115200	MARIA JOSE BORGES DE CARVALHO	57,5	11
21437130	RENATA MATTIOLLI DA SILVA MELO	57,5	12
22169881	DANIELA SILVANIA GALVAO OLIVEIRA	57,5	13
21389535	JESSICA ROMAO DA SILVA	57,5	14
21192367	REGIANE MARYLIN DA COSTA BENEZATO	55	15
21509158	ANGELINA DANIELA LINK	55	16
21223726	JUCILEIA MOREIRA FERREIRA	55	17
21124086	NATHANNE TAMYRES IZIDORO PIRES	55	18
21265135	ROBERT DE ALMEIDA DAUTO	55	19
21401799	NATHALLY RODRIGUES CARVALHO	55	20

### Agente Comunitário de Saúde Santa Gertrudes

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21610070	NATHALIA BEATRIZ TOZIM EVANGELISTA DOS ANJOS	85	1
22092862	KAROLINE CASSALHO SANTOS	72,5	2
22072977	LETICIA MARCELINO DA SILVA	72,5	3
21077924	STEYSE FERNANDA CORREA SENA	70	4
21109184	WASHINGTON THOMAZ DA SILVA	67,5	5
22173692	LEIA INACIO DA SILVA SANTOS	67,5	6
21787220	CARLA COSMELA BALESTRIN DOS SANTOS	65	7
21782849	ANGELITA DA SILVA FREIRE	65	8
21301948	ELAINE CRISTINA GENEZINI ZARATIN	62,5	9
21262292	DINA CONCEICAO DOS SANTOS	62,5	10
21546401	LETICIA CASTRO NUNES	62,5	11
21060460	ANIELA DOS SANTOS LIMA	62,5	12
21060045	ISABELLA BARROQUEL	62,5	13
22177744	GABRIEL HENRI MARTINS SILVA	62,5	14
22102485	CASSIO ALMEIDA DE SOUZA	60	15
21360278	TANIA GRASIELI ROQUE	60	16
21371571	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	60	17
22157301	ELIDA OCHSENDORF	60	18
21666938	RENAN ALVES RIZZATO	60	19
22139869	LAURA BEZERRA MARCELINO DE LIMA	60	20

### Agente Comunitário de Saúde São Camilo

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21168504	JONATHAN ATHILA DE OLIVEIRA	77,5	1
22170871	DANIEL GUIMARAES DE CASTRO	67,5	2
21067872	SAMARA DA SILVA GOMES	60	3
21904286	BEATRIZ CRISTINE CUNHA DOS SANTOS	60	4
21874921	LETICIA DE MORAIS FREIRES	57,5	5
21449384	MARGARETE NUNES DE OLIVEIRA	55	6
21046913	GISLAINE SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	55	7
21567794	ALINE VITURINO DA SILVA FRANCO	52,5	8
21061424	FABRICIA DA COSTA BRITO	50	9
21274703	ROSINEIA DE AQUINO	50	10
21099731	ALEX SANDRO EVANGELISTA	50	11
21308446	GISELE MARTINS DOS SANTOS	50	12
21495840	JESSICA TALITA CONTESINI MONTEIRO	50	13
21226873	EVERTON MARQUES DE OLIVEIRA	50	14

### Agente Comunitário de Saúde Sarapiranga

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22151796	GABRIEL GUSTAVO ADOLFO	80	1
22130799	CATARINA NETO AFONSO PEREIRA	77,5	2
21954615	ANA CAROLINA MARION SANTOS	77,5	3
21107998	SOLANGE APARECIDA TEIXEIRA GUALACI	65	4





**GESTÃO DE PESSOAS**

22178120	ARIANA MAIA ARTONI	60	5
22104380	SUZIGLEI ORTEGA BENJAMIN	57,5	6
22165886	MARIANNA ALUCHNA DO MONTE	57,5	7
21603278	BEATRIZ REHDER DE OLIVEIRA	52,5	8
22167536	GIANA MARIA RODRIGUES FERREIRA	52,5	9

Agente Comunitário de Saúde Tamoio

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21287155	INGRID ROSIELLI COUTINHO RIBEIRO NUNES	75	1
22178864	FRANCIELLE ROSA GONCALVES BARRETO	72,5	2
21464278	TALITA NACHBAR SILVA	72,5	3
22115161	LEONARDO JOSE FRANCO TAFARELLO	72,5	4
22153861	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	70	5
22137831	CAROLINE NUNES TRINQUINATO	70	6
21342075	MICHELE CAROLINE GEREMIAS DOS SANTOS	67,5	7
22160396	CLEONICE ZANATTA BORBA	65	8
21526770	EVA APARECIDA DE AZEVEDO BIZELLI	62,5	9
22183183	VIVIANE ZAMBANINI	62,5	10
21450730	NATALIE DE OLIVEIRA DELMIRO	62,5	11
21425736	JOEY LOPES TORREZIN	62,5	12
21986525	EDMAR RIBEIRO FRANCISCO	60	13
21715513	ANTONIO AUGUSTO MENEGHIM	57,5	14
21982910	ANA PAULA NADALINI MANOEL ALMEIDA	57,5	15
21507546	VERONICA DA SILVA BATISTA TRINDADE	57,5	16
21720630	MARISA FORLEVISI GARBIM	57,5	17
21058822	DENISE ANTUNES DA ROCHA	57,5	18
21126895	GABRIELA NESPOLI DS SILVA RODRIGUES	55	19
21046727	ADRIANA DE OLIVEIRA	55	20

Agente Comunitário de Saúde Tarumã

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
22159134	JULIANA CRISTINA JUSTINO	75	1
21246297	JESSICA GRACIANE DOS SANTOS PINTO	72,5	2
21627851	ARIADNE HELLEN CRUZ CASSIANO	70	3
21408343	TANIA REGINA APARECIDO	67,5	4
22129707	GENY APARECIDA FERREIRA COIMBRA	62,5	5
22148930	TATIANA HENRIQUE DE PAULA	62,5	6
21292094	LORENNIA JORDANA FELIX DA SILVA	62,5	7
21066230	PAULO LUCAS FERREIRA	60	8
21318115	ROSEMARY AP GONCALVES RAMOS	60	9
22183787	GIOVANNA CAROLINE CARDOSO DA SILVA	60	10
22128603	REBECA SILVA CARRERA	60	11
21146322	CRISTIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	57,5	12
21847614	LORHANA NAELLY DA SILVA GOMES	57,5	13
21276536	ROSEMARY PINTO DE OLIVEIRA	57,5	14
22022503	FLAVIO ZANETTA JUNIOR	57,5	15
22183272	ARIANE EVELYN OLIVEIRA SOBRINHO DE ASSIS	57,5	16
21476810	APARECIDA SANTOS BAIALUNA	57,5	17
21094985	ROSECLEIA LEME	57,5	18
21611718	EDNEIA BARBOSA DE SOUSA	55	19
21213852	LEONARDO TONINATTO ARAUJO	55	20

Agente Comunitário de Saúde Tulipas

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21268304	BRUNA RAFAELA RUBIM COUTO	82,5	1
21115176	INGRID CRISTINA DE ASSIS ZIDORIO	72,5	2
21462135	FERNANDA DE LURDES NASCIMENTO	70	3
21230471	VANIA NOVAES SILVA	67,5	4
21656436	SIRLEIA DE ARAUJO NASCIMENTO GOMES	67,5	5
21065950	RENATA MONIK DA SILVA SANTOS	62,5	6
21061700	ANA LUCIA BATISTA GIMENES	62,5	7
21597405	BIANCA SOUZA MESSIAS	62,5	8
21620490	MARIA JULIANA FERREIRA BARBOSA	62,5	9
21641927	AMANDA OLIVEIRA CARVALHO	60	10
22152997	ELLEN CRISTINA APARECIDA DANTAS DE SA	60	11
21327939	ISRAEL SILVA SANTOS SANTANA	60	12
22103570	GIOVANNA DOS SANTOS BARBUENA	60	13
21361827	SAMIRES TAINA DOS SANTOS BRITO	60	14
22179933	SELMA ANTUNES DE SOUSA	57,5	15
21578613	CASSIA CRISTINA BORGES DE LIMA	57,5	16
21638330	TATIANE APARECIDA DA SILVA NUNES	57,5	17
21089442	PRISCILA RAVAGNANI LEME TEIXEIRA	57,5	18

21657319	TAINA CRISTINA DA SILVA	57,5	19
21047774	GLEYCE MARIA DE ALMEIDA	57,5	20

Agente de Zoonoses e Combate a Endemias

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21764824	CARINE BROPP CARDOSO	92,5	1
22156976	HELTON HARRISON FREIRE	92,5	2
21196931	THAISA DE ARAUJO E SILVA	92,5	3
21145288	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	90	4
21083959	YASMIN DE SOUZA OLIVEIRA	90	5
21046026	MARCEL FERNANDO DE BRITO	87,5	6
21405026	ANA CAROLINA ARCAS	87,5	7
21971536	RODRIGO MOURA MESQUITA	87,5	8
21665052	ELISA CREPALDI ALMEIDA ROSA	87,5	9
22132317	RAUL CORETTI DA CRUZ	87,5	10
21051070	LUCIANO NOBRE DA SILVA	87,5	11
22180583	TATIANE APARECIDA BANDINHA	85	12
21624976	MICHEL FIDELIS MICHELASSI	85	13
21049866	ANDREIA MIHO MORISHITA HARADA	85	14
22184228	LUIZ ALBERTO ALVES	85	15
21153612	BRUNO HENRIQUE CASADO PIVA	85	16
22143734	RAFAEL DO NASCIMENTO PIMENTEL	85	17
22132325	PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	85	18
21194688	ISABELLE DANTAS FELIX	85	19
21369364	GIULIA VITORIA ANGELO	85	20
21099960	VITORIA VENCESLAU STEFANI	85	21
22173137	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	85	22
21124035	LAERCIO DA SILVA SOUZA	85	23
22116478	GUILHERME BERTINI SALGADO SARTORI	85	24
21871469	DOUGLAS STANICHESCH	85	25
22168885	GEOVANA OLIVEIRA PRADO	82,5	26
21881952	SARAH MORGANA NOGUEIRA DE CASTRO	82,5	27
22160850	GABRIEL TELES HENRIQUES DO RIO	82,5	28
21110107	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	82,5	29
22128581	JAILTON OLIVEIRA CUNHA	82,5	30
21314780	MARIA LETICIA GOMES ANTONIO	82,5	31
22146350	DAVID PUPO DA SILVA	82,5	32
21115800	GLEISON CORDEIRO DE ANDRADE	82,5	33
22139516	GUILHERME ANSANI BASSO	82,5	34
21064938	JESSICA GONCALVES DA SILVA	82,5	35
21462054	GABRIELA CRISTINE SIMAO SOUZA	82,5	36
22101543	HELIO DE ALMEIDA LOPES JUNIOR	82,5	37
21054983	GABRIELLE VAZ	80	38
21067457	AMANDA GROSSELLI TOLEDO	80	39
22080465	KAROLINE CARVALHO	80	40
21056978	SALOMAO MENEZES LIMA DE LACERDA	80	41
22156674	FERNANDA MUKAI DE ANDRADE	80	42
22139362	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS TOSTA	80	43
21973040	DEBORA REIS DE OLIVEIRA	80	44
22071989	ALEX REIS	80	45
21051178	YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI	80	46
21177511	RENATA CRUZ DE SOUZA	80	47
21221219	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	77,5	48
21640351	KATHLEEN LAISSA RODRIGUES JORGE	77,5	49
21318883	WILSON GUIRALDI JUNIOR	77,5	50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**EDITAL Nº 477 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos nº 1.827-7/2022.....

FAZ SABER a Classificação Final, sendo duas listas especiais (candidatos negros e deficientes) e uma geral, conforme o item 9.2 do Capítulo IX, já atribuídos os critérios de desempate de acordo com o item X do Edital de Abertura, para os cargos de Analista de Planejamento Gestão e Orçamento (Administração/Contabilidade/Direito):



## GESTÃO DE PESSOAS

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – DEFICIENTES

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Administração			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21158754	FELIPE KAROLSKI	86	1
21228949	PAULO RICARDO DA SILVA	74	2
21515263	GILSON FREGONEZE	70	3
21545529	MARINA DE OLIVEIRA FLORENCIO SILVA	54	4
20504985	LAERSON LEONEL DE SOUZA	50	5

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Direito			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
20550634	RODRIGO MELO ANDRADE	64	1
21512620	JESIEL HENRIQUE SUEIRO	64	2
21210390	FELIPE DA PAZ SENA DOS SANTOS GALDINO	62	3
20423721	ALESSANDRA LESSI	56	4
21539790	FABIANO SILVA CAMPOS	56	5

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – NEGROS

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Administração			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21456127	RODRIGO FERREIRA NEUMAM	92	1
20485018	RAFAEL MUNIZ DE AGUIAR	86	2
20421869	JEAN MACARIO GOMES	82	3
20696930	MARIANA FERREIRA DOS REIS LUZ	82	4
21430365	LUCIANA DAMIANA DE SOUZA	78	5
21032335	JOSE ERINALDO FERREIRA DE LIMA	76	6
20799861	JAQUELINE DE CASSIA SANTIAGO ALVES	74	7
20417004	JOCASTA LIMA MARTINS	74	8
21515263	GILSON FREGONEZE	70	9
20474180	ESTELA DE LAIA GONCALVES	70	10

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Contabilidade			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21429278	MARIANA PEREIRA GONCALVES ROSA LOPES ALVES	98	1
20418205	IGOR GONCALVES DUARTE	88	2
21514542	VALDIANA ALVES DE ARAUJO	88	3
21530270	ELIANE ALVES DA SILVA	86	4
21304505	IZABELLA DE ALMEIDA RIBEIRO	84	5
20626444	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	82	6
21379637	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	78	7
21360570	VANESSA DA SILVA COLODRO	78	8
20946775	EDELVAN DO PRADO OLIVEIRA	76	9
20438605	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	76	10

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Direito			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21045518	LUCAS ABDO	88	1
20557388	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	84	2
20526113	MARCELO SILVA DE SOUZA	82	3
20601735	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	78	4
20630530	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	76	5
21409960	JESSICA GONCALVES DE ALMEIDA	76	6
21306303	JAQUELINE NACHBAR SILVA	74	7
21114951	CAIQUE TEODORO DE SOUZA	74	8
20431767	WALLACE FERREIRA ALCANTARA	74	9
20438753	MARCOS ALVES BARBOSA	70	10

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Administração			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
20583982	DANIELA GUIMARAES ALICKE	94	1
21456127	RODRIGO FERREIRA NEUMAM	92	2
20419023	FLAVIA KEI OSHIRO	92	3
20714432	VINICIUS MILOCH DE LIMA	92	4
21522243	JOAO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA	92	5
20524170	PAULA MARIA BIANCARDI PICOLLI	92	6
21113432	LEONARDO LOPES DE REZENDE	92	7
20682611	KELLY CRISTINA SOARES	92	8

21314543	LUIZ MILLER DOS SANTOS MARTINHO	90	9
20526164	ADRIEL SANTOS ALMEIDA FREIRE	90	10
20662211	PATRICIA TASE RICARDO	90	11
21059705	FELIPE RACOSTA LEITE	90	12
21240124	HELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	90	13
21003483	NADINE ROSA DOS SANTOS COSTA	90	14
20659148	MATHEUS BIZINOTTO	90	15
21485348	PAULO PROENCA BONILHA	90	16
20453256	GUILHERME DO ROSARIO OLIVEIRA	88	17
21483035	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	88	18
20419201	TATIANA LINHARES SEVCIUC	88	19
20502494	VICTOR MARTINS LOBO	88	20
20748388	THAIS DANIELLE MIQUELIM	88	21
20527659	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES	88	22
21490007	HUMBERTO BIFOLCO	88	23
20648308	ALEXANDRE JOSE SIMAO	86	24
20926944	LETICIA DA SILVA MANCHINI	86	25
20760086	TIAGO JOSE DA SILVA	86	26
20949880	HERNANI TADEU MARQUES TINOCO	86	27
20477570	JOSEFA ANDREA LIMA ESTEVAO	86	28
20453345	ALEXANDRE FRANCO DE MORAES	86	29
20592345	GIORGIO SEIKI SHINZAKI	86	30
21158754	FELIPE KAROLSKI	86	31
20485018	RAFAEL MUNIZ DE AGUIAR	86	32
20612958	ANTONIO SERGIO MUNHOZ	86	33
21454752	RICARDO ROSA	86	34
21211558	JOAO MARCIO FERNANDES MOREIRA LOPES	84	35
21257540	FERNANDO GONCALVES FREIRE DA SILVA	84	36
21454604	DEVERSON WULPI FRAGA	84	37
20423942	PATRICIA HONO	84	38
21240540	MARIO ROSA DA SILVA JUNIOR	84	39
20561113	LIVIA VIVAS MARINS	84	40
21393427	RODOLFO LEANDRO DE FARIA OLIVO	84	41
20524587	ALINE MAYRA DA SILVA	84	42
21546584	RICARDO DA SILVA JUNIOR	84	43
21258406	LUCIANO STEFANO CORTE	84	44
21239894	FABIO DINIZ CARVALHO DE MOURA	84	45
21097640	FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA	84	46
20683847	GABRIELA CRISTINA TERRABUIO GONCALVES	84	47
20515111	GUILHERME VICENTE AGUERRI	84	48
20603320	ANDERSON LUIS PERACOLI	84	49
21224714	RONALDO RODRIGUES HENRIQUE	84	50

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Contabilidade			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21162182	MIRIAM LIU	98	1
20438621	ALINE DO NASCIMENTO SILVA	98	2
21429278	MARIANA PEREIRA GONCALVES ROSA LOPES ALVES	98	3
21235040	ANDRE HEIJI NISHIOKA	98	4
20419767	JOAO GABRIEL BOMFIM MALHEIROS	98	5
21468702	WESLEY FEITOZA SILVA	96	6
20891610	ANDERSON TARDIVO RADIGHIERI	96	7
20471637	LEONARDO HENRIQUE SAI	96	8
20770090	MARIA LUIZA RAMOS MALHEIROS	96	9
20424140	CAROLINE SILVA DOS ANJOS	96	10
21024308	JOSE FERNANDO MOREIRA	94	11
21523410	BIANCA CAVALCANTE MAZOCA	94	12
21426066	JHONY BATISTA CORREA	94	13
20540124	ANDRE AUGUSTO GOLA VIEIRA	94	14
20635419	JOAO PEDRO ZAMONER MARQUES DE SOUSA	92	15
20431864	VICTOR MATHEUS DA SILVA MARTINS	92	16
20857489	DANILO MARTI NASCIMENTO	92	17
20534060	JULYA OLIVEIRA BERNABEL	92	18
20419481	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	90	19
21182760	NATALIA TEODORO DA SILVA	90	20
20642270	BRUNO RODRIGUES FERREIRA XAVIER	90	21
20419805	GUILHERME MOMMA RACY ABDALLA	90	22
21018227	LYDIA DE OLIVEIRA REIS	90	23
21266280	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA AVILA	90	24
21324549	DANIELLE RAQUEL DA SILVA MARTINS	90	25
20416628	LUIZ FERNANDO PASQUOTO DE SOUZA	90	26
20640919	NATALIA NATSUMI SAKAMOTO	90	27
20717806	LUIZ ALBERTO RINALDI	88	28
20417500	NATALIA SLASKA DE CARVALHO DA CUNHA	88	29
20418205	IGOR GONCALVES DUARTE	88	30



## GESTÃO DE PESSOAS

21034370	MARCELLO EDUARDO MONACO	88	31
20770391	KOICHI YOSHIDOME	88	32
21129711	LUIZ FELIPE DA SILVA MELLO	88	33
20458975	VITOR RUIVO CAMPOS	88	34
21514542	VALDIANA ALVES DE ARAUJO	88	35
21500649	ARTUR HIROSHI CALDEIRA SATO	88	36
20682573	SERGIO MOREIRA DA SILVA	88	37
21114390	NATALIA ALVES SANTOS	88	38
20416652	ANGELA ROBERTA SILVA SOUZA	86	39
21035822	RONEI JOSE DA SILVA	86	40
20655584	PAULO HENRIQUE DIAS IDINO	86	41
21027676	ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	86	42
21530270	ELIANE ALVES DA SILVA	86	43
20480903	BRUNO KENDY YASHIRO	86	44
20518935	EVERTON RODRIGO BRAIS	86	45
21030014	JUNKI RODRIGO YOGUI	86	46
21503729	JACKS SOARES VILANI	86	47
21395055	IRACEMA LIE NAGAO	86	48
21528870	JESSICA ALVES DOS SANTOS	86	49
20426461	RAUL FONSECA SZOKATZ	84	50

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1931, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora BARBARA RAQUEL GOMES ROVERI, ocupante do cargo de Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0021728/2022.

#### PORTARIA N.º 1932, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor DANILO ANTONIO CORREA PINTO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 20 (vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0012221/2022.

#### PORTARIA N.º 1933, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora PRISCILA MARY PEDRISA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 20 (vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0012217/2022.

#### PORTARIA N.º 1934, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor MARCOS CESAR ORTOLAN ALVES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0011758/2022.

#### PORTARIA N.º 1935, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0016874/2022.

#### PORTARIA N.º 1936, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora CIRLEA CORREA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0016912/2022.

#### PORTARIA Nº 1937, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora FABIANA DA SILVA FISNACK RONQUE, Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020486/2022.

#### PORTARIA Nº 1938, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora RENATA DE OLIVEIRA FANCHINI, Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0019999/2022.

#### PORTARIA Nº 1939, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora TABATA KASSIANE DE LIMA, Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020488/2022.

#### PORTARIA Nº 1940, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora ANA KARINE DE SOUSA DANTAS, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de novembro de 2022.

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Direito			
Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
21260362	GUSTAVO COSTA GAIAD	92	1
20472633	RAFAEL BARRIOS DE MELLO	90	2
21372918	FERNANDO KIYOSHI TAKAKURA	88	3
21288844	GUILHERME HENRIQUE COSTA VAZ DE LIMA	88	4
21408475	GABRIEL RAGHI SANTANA	88	5
21045518	LUCAS ABDO	88	6
20945051	ARIEL FREIRE DUPONT	88	7
21530475	MARCO AURELIO CECCATO	86	8
20693710	PAMELA MAIA	86	9
20416695	LUCAS HENRIQUE VIEIRA	86	10
20557388	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	84	11
21032084	CARLOS HENRIQUE BORGES SANABRE	84	12
20575220	ISABELLA FATIMA ANDRADE RODRIGUES	84	13
20435517	FERNANDA MARQUES CORTES	84	14
20418469	BARBARA THAIS CAMARGO BATTAGIN	82	15
21095930	ARTHUR LORETO LEAL	82	16
20526113	MARCELO SILVA DE SOUZA	82	17
20575777	THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA	82	18
20492111	VANESSA ALVES DE SOUSA	82	19
20497059	GUILHERME REGIS E SILVA	82	20
20566506	AMANDA FRANGIOTTI MARTINS	82	21
20473699	FABIO ARAUJO RENZENDE	82	22
20545924	TALITA DA ROCHA ALBUQUERQUE VASCONGE	80	23
20578920	MARIA CRISTIANE LOPES LIMA	80	24
20818408	RAFAELA NOGUEIRA	80	25
20606192	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	80	26
20561016	RAFAELA MARTINS BUONOMO	80	27
21408750	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	80	28
21534942	JOSE ALBERTO FREITAS DE JESUS	80	29
20634048	CRICIELLI OLIVEIRA	80	30
21447152	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	78	31
20546980	MARINA NORONHA BARDUZZI MEYER	78	32
20442696	ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	78	33
20777434	AMARILDO NUNES LOPES	78	34
20429762	ERICK RIZZATO DA SILVA	78	35
20601735	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	78	36
20646658	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	78	37
20483635	FLAVIA ALMEIDA SERRA	78	38
20690100	CLAUDIA MARINA TOYAMA UDO	78	39
20630530	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	76	40
21510342	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	76	41
20469411	ANA PAULA LUCAS BELLUZZO	76	42
21454620	PEDRO IVO AMOROSO MELO	76	43
20438117	PLINIO JOSE PEREIRA JUNIOR	76	44
20448767	RAFAEL TEMPONI	76	45
21275807	REGINALDO DOS SANTOS GOMES	76	46
21409960	JESSICA GONCALVES DE ALMEIDA	76	47
21528462	BEATRIZ PEREIRA CASTRO LIBARDI SANTOS	76	48
21434000	KATHLEEN ALVES CORREA OIKAWA	76	49
20416440	EDUARDO BRASILEIRO LEITE	76	50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2022**

**RECEITA**

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários</b>	<b>33.839,98</b>	<b>233.209,69</b>	<b>13.000,00</b>	<b>220.209,69</b>
1321.01.01.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	1.701,88	13.632,33	1.000,00	12.632,33
1321.01.01.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	946,81	7.261,36	2.000,00	5.261,36
1321.01.01.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	8,36	62,41	-	62,41
1321.01.01.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	5,25	40,20	-	40,20
1321.01.01.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	432,26	1.378,43	-	1.378,43
1321.01.01.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	1.588,36	1.000,00	588,36
1321.01.01.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	107,30	1.102,81	-	1.102,81
1321.01.01.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	1.628,56	13.240,23	1.000,00	12.240,23
1321.01.01.01.05.026 - Rec.Op.Financ/MDS/Aprimora Rede	0,37	2,75	-	2,75
1321.01.01.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	5.048,27	56.777,03	5.000,00	51.777,03
1321.01.01.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	1.475,01	9.612,72	2.000,00	7.612,72
1321.01.01.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	2.815,44	25.786,14	1.000,00	24.786,14
1321.01.01.01.05.036 - Rec.Op.Financ./MDS/Emenda Parlam.n.201937290005/Cidade Vicentina	-	0,11	-	0,11
1321.01.01.01.05.037 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID EPI	2,04	36,43	-	36,43
1321.01.01.01.05.038 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Alimentos	21,85	162,94	-	162,94
1321.01.01.01.05.039 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Acolhimento	881,18	9.899,63	-	9.899,63
1321.01.01.01.05.040 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	2.379,58	25.316,61	-	25.316,61
1321.01.01.01.05.041 - Rec.Op.Financ/FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	1.479,29	12.340,63	-	12.340,63
1321.01.01.01.05.042 - Rec.Op.Financ/SEDS/Atend.dos Usuarios do centro ref.especializado p/ Pop.	456,44	3.118,66	-	3.118,66
1321.01.01.01.05.043 - Rec.Op.Financ./Min.Cidadania/Estruturação da Rede de Serv.do SUAS	958,28	7.915,91	-	7.915,91
1321.01.01.01.05.044 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda202137170003/APAE	975,73	7.844,34	-	7.844,34
1321.01.01.01.05.045 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	4.401,63	21.891,24	-	21.891,24
1321.01.01.01.05.046 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	756,22	3.722,17	-	3.722,17
1321.01.01.01.05.047 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina	271,77	1.201,39	-	1.201,39
1321.01.01.01.05.048 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Nossa Senhora das Graças	2.867,73	4.497,39	-	4.497,39
1321.01.01.01.05.048 - Rec.Op.Financ./FNAS/SIGTV/Emenda Parlamentar/Centro POP Investimento	983,22	1.541,96	-	1.541,96
1321.01.01.01.05.050 - Rec.Op.Financ./FEAS/CONSEAS/Aprimoramento do Cadunico	1.453,33	1.453,33	-	1.453,33
1321.01.01.01.05.050 - Rec.Op.Financ./FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220006/APAE	1.782,18	1.782,18	-	1.782,18
<b>1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS</b>	<b>33.908,75</b>	<b>993.818,96</b>	<b>930.000,00</b>	<b>63.818,96</b>
1716.50.11.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	33.908,75	293.818,96	930.000,00	(636.181,04)
1716.50.11.01.05.013 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	-	500.000,00	-	500.000,00
1716.50.11.01.05.014 - FNAS/MC/Emenda Parl./Associação Bem Te Vi	-	150.000,00	-	150.000,00
1716.50.11.01.05.015 - FNAS/MC/Emenda Parl./Cidade Vicentina Frederico Ozanan	-	50.000,00	-	50.000,00
<b>1717.52.00.00.00.000 - Transferencias de Convênios da União destinadas a programas de Assist.</b>	<b>66.940,10</b>	<b>715.688,80</b>	<b>2.128.600,00</b>	<b>(1.412.911,20)</b>
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	14.374,12	146.942,66	232.000,00	(85.057,34)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	10.099,56	-	10.099,56
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	-	147.818,44	315.600,00	(167.781,56)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	52.565,98	410.828,14	1.581.000,00	(1.170.171,86)
<b>1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social</b>	<b>69.620,00</b>	<b>611.778,88</b>	<b>417.700,00</b>	<b>194.078,88</b>
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	69.620,00	383.290,00	417.700,00	(34.410,00)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	129.726,12	-	129.726,12
1729.51.01.01.05.013 - SEADS/Atendimentos dos Usuário dos Centro Ref.Espec.p/ Pop.	-	51.000,00	-	51.000,00
1729.51.01.01.05.014 - FEAS/CONSEAS/Aprimoramento do Cadunico	-	47.762,76	-	47.762,76
<b>2413.50.00.00.00.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>
2413.50.01.01.05.002 - FNAS/MC/Emenda Parlamentar 20237170003/APAE	-	100.000,00	-	100.000,00
<b>2419.99.01.01.05.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>-</b>	<b>335.000,00</b>	<b>-</b>	<b>335.000,00</b>
2419.99.01.01.05.003 - Min.das Cidades/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	-	100.000,00	-	100.000,00
2419.99.01.01.05.004 - MC/SUAS/Emenda Parlamentar/Lar Nossa Senhora das Graças	-	175.000,00	-	175.000,00
2419.99.01.01.05.005 - FNAS/SIGTV/Emenda Parlamentar/Centro POP Investimento	-	60.000,00	-	60.000,00
<b>2429.99.01.01.05.000 - Outras Transferências de Recursos do Estado - Principal - PMJ - Assitência</b>	<b>-</b>	<b>7.150,09</b>	<b>-</b>	<b>7.150,09</b>
2429.99.01.01.05.001 - FEAS/CONSEAS/Aprimoramento do Cadunico	-	7.150,09	-	7.150,09

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2022**

**RECEITA**

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	611,48	611,48
Banco do Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	10.606,76	10.606,76
Banco do Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	100,31	100,31
Banco do Brasil conta nº 69.050-3 - APRIMORA REDE (933/934)	-	40,68	40,68
Banco do Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	924,52	924,52
Banco do Brasil conta nº 69.052-X - S.Público Automático - AE PETI (931/932)	-	171.302,06	171.302,06
Banco do Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	56,52	56,52
Banco do Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	210.741,75	210.741,75
Banco do Brasil conta nº 75.896-5 - GBF FNAS (1179/1180)	-	103.648,54	103.648,54
Banco do Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	31.039,01	31.039,01
Banco do Brasil conta nº 69.054-6 - RF CP Automático - GSUAS FNAS (919/920)	-	11,04	11,04
Banco do Brasil conta nº 70.357-5 - S.Público Aut.- MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	6.480,78	6.480,78
Banco do Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	155.386,20	155.386,20
Banco do Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	314.037,16	314.037,16
Banco do Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	558.907,79	558.907,79
Banco do Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	96.858,89	96.858,89
Banco do Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	22,05	22,05
Banco do Brasil conta nº 73.651-1 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COVIDALI (1112/1113)	-	2.414,49	2.414,49
Banco do Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - S.Publ.Aut. COVIDEPI (1110/1111)	-	215,42	215,42
Banco do Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - BB Aut.- COVIDEPI (1110/1111)	-	10,98	10,98
Banco do Brasil conta nº 75.422-6 - FMAS CONFINAN (1163/1164)	-	163.491,78	163.491,78
Banco do Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	-	267.541,30	267.541,30
Banco do Brasil conta nº 75.657-1 - FMAS - SEDS/Inclusão Pessoas Sit.Rua/Centro POP - (1173/1174)	-	54.118,66	54.118,66
Banco do Brasil conta nº 75.453-6 - Emenda Parlamentar 202137170003-APAE (1181/1182)	-	107.844,34	107.844,34
Banco do Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	521.891,24	521.891,24
Banco do Brasil conta nº 76.290-3 - FNAS/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina (banco 1205/1206)	-	1.201,39	1.201,39
Banco do Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	3.722,17	3.722,17
Banco do Brasil conta nº 73.294-X - MC Estrut.Sist. Único Assist.Social (1104/1105)	-	105.915,93	105.915,93
Banco do Brasil conta nº 76.292-X - FEAS/Conseas/Aprimoramento do Cadunico (1209/1210)	-	56.366,18	56.366,18
Banco do Brasil conta nº 76.285-7 - MC/SUAS/Emenda Parl./Lar Nossa Senhora das Graças (1211/1212)	-	179.497,39	179.497,39
Banco do Brasil conta nº 76.286-5 - FNAS/SIGTV/Emenda Parl./Centro POP Investimento (1215/1216)	-	61.541,96	61.541,96
Banco do Brasil conta nº 76.348-9 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022 (1219/1220)	-	201.782,18	201.782,18
<b>Total</b>	-	<b>3.388.330,95</b>	<b>3.388.330,95</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causa  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	SETEMBRO	TOTAL
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos</b>					
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
0 - Própria				-	4.060,50
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	1.040,00
<b>1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>					
<b>31900400 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
0 - Própria				-	207.279,09
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>					
0 - Própria				-	11.963,25
<b>31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária</b>					
0 - Própria				-	647.364,52
<b>33604500 - Subvenções Econômicas</b>					
0 - Própria				-	1.855.736,75
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
5169 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDEPI					3.465,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	17.450,86
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	17.400,00
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
0 - Própria				-	38.000,00
<b>1501.008.128.199.2121 - Gestão das Atividades do Núcleo de Educação Permanente</b>					
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	27.900,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Complexidade				-	4.350,00
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselho Tutelares</b>					
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>					
0 - Própria				-	44.032,99
<b>31903000 - Material de Consumo</b>					
0 - Própria				-	84,90
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
0 - Própria				-	12.070,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	54.521,07
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	1.737,99
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
0 - Própria				-	2.626,00
<b>1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta : Gestão do Serviço em Família</b>					
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	6.062,91
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	59,47
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média Alta Complexidade				-	3.584,00
<b>1501.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	2.208,00
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	16.523,20
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
0 - Própria				-	17.823,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	16.162,65
5155 - MDS/Ações Estratégicas -PETI				-	1,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	20.556,46
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	59.934,05
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	11.886,00
<b>1501.008.244.171.2080 - Gestão da Administração Geral SUAS</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
0 - Própria				-	27.824,94
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
0 - Própria				-	286,98
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
0 - Própria				-	19.615,54
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	20.506,66
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-	34.170,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada				-	4.200,00



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	SETEMBRO	TOTAL
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	1.898,66
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>					
0 - Própria				-	119.109,31
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-	5.305,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada				-	7.990,00
6444 -MC/SUAS/Estrut.Rede de Serviços/Conv.041330/19				-	
<b>1501.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
0 - Própria				-	1.539,70
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>					
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	22.590,60
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				-	2.001,98
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
0 - Própria				-	2.150,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	25.892,26
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	63.024,38
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003				-	12.000,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	3.831,96
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				-	-
<b>33904900 - Auxílio Transporte</b>					
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				-	15.640,00
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>					
0 - Própria				-	399.535,50
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	22.206,00
<b>1501.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	1.899,30
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>					
0 - Própria				-	3.626,69
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	6.490,60
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	24.511,15
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	1.590,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	579,33
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	3.700,00
<b>1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais</b>					
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>					
0 - Própria				-	460.748,29
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
0 - Própria				-	8.600,00
<b>1501.008.244.199.2198 - Proteção Básica Inclusão Produtiva</b>					
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
6442 - MDS/Acessuas Trabalho				-	4.378,00
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
6442 - MDS/Acessuas Trabalho				-	3.995,00
<b>1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social				-	3.607,77
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	1.890,72
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	102.401,76
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social				-	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	745,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				-	579,33
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	3.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.546.546,07</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		SETEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>						
<b>31900400 - Contratação por tempo determinado</b>						
0 - Própria	190.000,00	23.143,15	54.048,01	135.951,99	25.039,77	48.997,02
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	364.239,01	43.652,73	230.981,21	133.257,80	43.178,32	222.632,37
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	17.489,00	-	-	17.489,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	108.448,20	-	55.875,00	52.573,20	11.149,00	55.875,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	8.540,00	11.460,00	-	27,45
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	174.000,00	-	69.600,00	104.400,00	-	69.600,00
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	150.000,00	-	150.000,00	-	-	85.000,00
<b>33904900 - Auxílio Transporte</b>						
0 - Própria	5.000,00	800,00	2.000,00	3.800,00	800,00	2.000,00
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	13.000,00	1.840,00	11.200,00	1.800,00	1.840,00	11.200,00
<b>33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores</b>						
0 - Própria	2.511,00	-	2.511,00	-	-	2.511,00
<b>1501.008.128.199.2121 - Gestão das Atividades do Núcleo de Educação Permanente</b>						
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	270.000,00	-	89.556,00	180.444,00	37.360,00	40.536,00
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	8.300,00	-	6.300,00	2.000,00	5.400,00	5.400,00
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	37.400,00	-	20.400,00	17.000,00	-	20.400,00
5161 - MDS/SUS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.505,00	-	1.505,00	-	-	1.505,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	59.259,60	-	39.618,00	19.641,60	4.640,00	18.032,00
<b>1501.008.241.199.2095 - Centro de Convivência do Idoso</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	12.966,82	7.033,18	2.157,80	7.257,01
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	303.000,00	14.021,96	74.489,24	228.510,76	7.387,75	50.719,43
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	6.300,00	-	6.240,00	60,00	520,00	3.640,00
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselho Tutelares</b>						
<b>31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>						
0 - Própria	1.516.900,00	122.170,82	1.065.746,81	451.153,19	122.170,82	1.065.746,81
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>						
0 - Própria	310.000,00	22.985,50	200.983,76	109.016,24	23.870,80	177.998,13
<b>31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária</b>						
0 - Própria	30.000,00	1.083,34	7.072,90	22.927,10	1.083,33	5.989,55
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	6.000,00	-	5.199,36	800,64	1.276,00	4.003,86
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	152.900,00	-	124.171,95	28.728,05	12.468,85	91.636,55
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	574.156,70	42.065,89	402.722,77	171.433,93	39.173,91	248.903,18
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	10.900,00	324,03	10.584,03	315,97	892,17	6.093,48
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	29.843,30	-	9.730,00	20.113,30	-	9.730,00
<b>1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta Gestão do Serviço em Família</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.975.000,00	-	1.975.000,00	-	103.750,00	1.373.750,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	-	500.000,00	-	100.000,00	460.000,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	5.000,00	986,22	986,22	4.013,78	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	87.000,00	14.021,96	49.693,62	37.306,38	4.673,99	33.417,58
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	500,00	108,01	408,01	91,99	37,39	212,40
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	34.000,00	-	22.422,00	11.578,00	-	22.422,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	155.000,00	(3.636,00)	66.660,00	88.340,00	7.272,00	44.844,00





**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		SETEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	62.422,64	-	50.131,42	12.291,22	4.768,57	4.768,57
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	13.266,00	-	6.300,00	6.966,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	212.942,00	-	212.942,00	-	13.930,15	117.406,84
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	595.830,00	86.000,00	86.000,00	509.830,00	-	-
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	224.615,96	106.000,00	142.174,50	82.441,46	-	5.549,50
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	130.080,00	-	130.080,00	-	12.000,00	96.756,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	4.170,00	648,05	3.168,05	1.001,95	187,19	187,19
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	2.900,00	-	1.080,00	1.820,00	37,13	1.080,00
<b>33904900 - Auxílio Transporte</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	14.170,00	-	14.170,00	-	-	-
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	44.160,00	-	44.160,00	-	3.080,00	24.301,60
<b>44905200 - Equipamentos e Materia Permanente</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	10.036,40	924,52	9.865,30	171,10	8.881,51	8.881,51
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.044.028,32	-	949.433,14	94.595,18	-	29.536,26
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	304.580,74	-	-	304.580,74	-	-
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>						
0 - Própria	3.679.877,63	-	-	3.679.877,63	-	-
<b>44905200 - Equipamentos e Materia Permanente</b>						
0 - Própria	109.647,20	-	62.954,94	46.692,26	-	51.974,94
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	-	-	-	-	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	38.724,40	-	5.775,00	32.949,40	-	5.775,00
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.950,00	-	1.925,00	25,00	-	1.925,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	33.900,00	-	8.450,00	25.450,00	-	8.450,00
<b>1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	130.900,00	10.448,00	56.171,30	74.728,70	5.981,90	17.017,35
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	5.000,00	-	3.393,50	1.606,50	144,75	1.163,94
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	144.000,00	-	144.000,00	-	12.000,00	108.000,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	504.786,88	85.620,88	268.627,08	236.159,80	8.586,30	129.294,20
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	230.000,00	1.350,00	209.056,68	20.943,32	18.660,24	129.046,44
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	-	-	-	-	-	-
5165 - SEDS/Projeto Juventude Itinerante/Proc. 10054-9/16	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	61.700,00	216,02	14.957,02	46.742,98	964,78	6.652,32
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
5165 - SEDS/Projeto Juventude Itinerante/Proc. 10054-9/16	33.076,92	-	33.076,92	-	-	33.076,92
5168 - MDS/FNAS/P.3525904201900011/Cidade Vicentina	11,70	-	11,70	-	-	11,70
<b>44905200 - Equipamentos e Materia Permanente</b>						
0 - Própria	8.686,80	-	-	8.686,80	-	-
5176 - FNAS/MS/Emenda202137170 003/APAE	88.058,10	-	-	88.058,10	-	-
<b>1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	1.250.000,00	-	742.701,09	507.298,91	106.800,00	671.405,07
5174 - FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	142.314,00	-	118.211,00	24.103,00	-	118.211,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	480.000,00	-	211.100,00	268.900,00	6.800,00	207.300,00
5174 - FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	100.000,00	17.150,00	95.400,00	4.600,00	24.300,00	53.050,00
<b>1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	75.000,00	-	13.295,96	61.704,04	4.029,98	5.043,02
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	95.000,00	-	10.531,01	84.468,99	-	10.379,81
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	90.000,00	-	28.335,00	61.665,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	140.530,00	-	134.527,01	6.002,99	11.753,39	88.816,20



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		SETEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	625.470,00	84.131,78	323.256,72	302.213,28	32.536,09	214.567,57
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	284.100,00	-	246.529,44	37.570,56	19.048,26	143.163,14
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	24.800,00	1.296,10	23.616,10	1.183,90	2.008,68	13.454,06
<b>1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	196.800,00	-	196.795,52	4,48	15.962,64	141.475,45
6446 - MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	150.000,00	150.000,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	29.000,00	694,00	885,16	28.114,84	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	45.000,00	-	23.335,00	21.665,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	125.469,00	-	125.469,00	-	8.000,00	93.469,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	115.696,97	14.021,96	73.452,38	42.244,59	5.570,66	51.431,49
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	95.499,00	-	94.499,00	1.000,00	8.633,33	43.632,33
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Compl.	234.934,02	-	83.050,64	151.883,38	6.349,42	51.303,54
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	5.534,03	324,03	5.244,03	290,00	632,17	4.273,48
<b>1501.008.244.199.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	701.300,00	-	701.268,75	31,25	66.772,40	500.951,55
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	69.117,80	10.917,78	48.381,27	20.736,53	10.400,00	31.568,65
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	40.000,00	-	3.751,60	36.248,40	400,00	1.340,00
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	127.300,00	-	106.095,00	21.205,00	-	84.793,23
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	87.400,00	-	46.399,20	41.000,80	-	32.229,20
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	356.872,86	28.593,93	305.678,84	51.194,02	25.402,18	184.949,73
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	164.833,33	124.750,00	131.744,00	33.089,33	1.748,50	5.245,50
5175 - SEDS/Inclusão de Pessoas Situação de Rua/Centro POP	49.000,00	-	-	49.000,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	3.808,01	108,01	3.648,01	160,00	297,39	2.031,16
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
0 - Própria	2.501,33	-	2.501,33	-	-	2.501,33
<b>1501.008.244.199.2198 - Proteção Básica Inclusão Produtiva</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	15.000,00	-	2.100,00	12.900,00	-	2.100,00
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	2.362,50	-	2.362,50	-	-	1.417,50
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.000,00	-	560,00	2.440,00	-	560,00
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	6.833,00	-	5.060,00	1.773,00	1.760,00	4.400,00
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	11.541,67	-	-	11.541,67	-	-
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	4.372,00	-	3.490,00	882,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2199 - Proteção Básica Segurança Alimentar</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	6.843.580,66	-	6.019.503,36	824.077,30	516.584,32	4.648.258,82
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-
6447 - MC/Emenda Parlamentar Cidade Vicentina Frederico Ozanan	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	12.550,80	362,05	9.211,36	3.339,44	2.961,00	8.527,31
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	15.000,00	-	14.903,64	96,36	572,60	4.581,90
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	873.968,54	14.021,96	799.040,36	74.928,18	64.192,26	420.852,94
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	7.300,00	108,01	5.868,01	1.431,99	297,39	2.031,16
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6448 - SNAS/SUAS/Emenda Parlamentar/Lar Nossa Senhora das Graças	82.156,80	-	-	82.156,80	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		SETEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.244.199.2212 - Gestão dos Serviços Complementares Da Proteção Social Básica</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	671.995,00	-	414.170,21	257.824,79	31.672,77	262.698,13
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	470.661,26	-	420.661,26	50.000,00	41.446,97	411.568,49
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	162.763,33	-	88.740,00	74.023,33	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	100.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.886.500,00	-	3.886.470,54	29,46	262.196,00	3.070.686,54
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	418.700,00	-	418.452,00	248,00	100.000,00	201.752,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	-	186.600,00	-	-	132.396,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	4.383,52	-	3.164,20	1.219,32	328,20	328,20
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	75.430,40	-	60.970,26	14.460,14	-	60.970,26
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	4.416,48	-	3.200,00	1.216,48	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>35.160.569,81</b>	<b>1.071.254,69</b>	<b>24.529.345,02</b>	<b>10.632.024,79</b>	<b>2.224.821,02</b>	<b>17.260.649,86</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Avenida da Liberdade, s/nº | Jardim Botânico | Jundiá | SP | CEP 13.214-900 | 11. 4589 8400 | www.jundiai.sp.gov.br

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 3º Trimestre

EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	177.310.647,20
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	68.554.067,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	296.066.154,69
Imposto de Renda Retido na Fonte	102.658.318,33
Dívida Ativa de Impostos	28.764.035,82
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	16.612.839,76
Multa/Juros provenientes de impostos	-
Fundo de Participação dos Municípios	86.515.462,90
Imposto Territorial Rural	94.538,73
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	731.396.697,91
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	149.715.024,27
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.454.555,78
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.662.142.343,36</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	42.035.260,88
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.003.566,21
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	164.797.404,14
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.909.963,92
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>212.746.195,15</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1.874.888.538,51</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.582.050,25
12.243 - Assitência à Criança e ao Adolescente	8.385.276,00
12.306 - Alimentação e Nutrição	44.592.112,38
12.361 - Ensino Fundamental	220.206.271,68
12.364 - Ensino Superior	38.399.640,48
12.365 - Educação Infantil	199.078.357,46
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.299.150,85
12.392 - Difusão Cultural	-
<b>(=) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>515.542.859,10</b>
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	257.450.945,41
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	272.004,15
<b>(=) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>257.819.909,54</b>
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	148.468.477,06
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>406.288.386,60</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>24,44%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	88,00%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	83,53%

Vasti Ferrari Marques  
Gestor da Unidade de Educação

Luiz Fernando Arantes Machado  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Contador  
CRC 1SP188064/O-0



**GOVERNO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE**

Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2022

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado ( 01/07/2022 À 30/09/2022 )	Valor Liquidado ( 01/07/2022 À 30/09/2022 )	Valor Pago ( 01/07/2022 À 30/09/2022 )
		Valor Empenhado até 30/09/2022	Valor Liquidado até 30/09/2022	Valor Pago até 30/09/2022
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 83.795,03	R\$ 1.650.766,75	R\$ 1.644.766,72
		R\$ 5.615.012,54	R\$ 4.565.584,12	R\$ 4.091.159,46
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 60.000,00	R\$ 46.076,78	R\$ 53.253,29
		R\$ 224.457,28	R\$ 142.702,98	R\$ 106.026,33
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 143.795,03</b>	<b>R\$ 1.696.843,53</b>	<b>R\$ 1.698.020,01</b>
		<b>R\$ 5.839.469,82</b>	<b>R\$ 4.708.287,10</b>	<b>R\$ 4.197.185,79</b>

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.  
Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

EOR058

Gestor de Governo e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 25/10/2022

Hora.: 14:04:51

Descrição	Total Empenhado 01/07/2022 a 30/09/2022	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>4 UNIDADE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO</b>			
2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO	0,00	0,00	1.560.971,71
<b>Total Elemento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.971,71</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.971,71</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.971,71</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.971,71</b>
<b>16 UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
2.202 ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
74.392 LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO	2.385,00	2.385,00	2.385,00
<b>Total Elemento</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>	<b>2.385,00</b>
2.216 FEIRA DO EMPREENDEDOR			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
38.574 MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO-ESTANDE	75.000,00	75.000,00	75.000,00
<b>Total Elemento</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>22 UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA</b>			



**GOVERNO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
SMF - Sistema de Centro de Capacitação  
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 25/10/2022  
Hora.: 14:04:51

Descrição	Total Empenhado 01/07/2022 a 30/09/2022	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>22 UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA</b>			
2.011 FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
48.867 INSERCAO-RADIO	6.000,03	6.000,03	6.000,01
<b>Total Elemento</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,01</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,01</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,01</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,03</b>	<b>6.000,01</b>
2.415 FOMENTO À LITERATURA			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
78.287 MARCADOR DE PAGINAS 50 X 180MM	410,00	410,00	410,00
<b>Total Elemento</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>83.795,03</b>	<b>83.795,03</b>	<b>1.644.766,72</b>

EOR076

Page 2 of 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
SMF - Sistema de Centro de Capacitação  
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 25/10/2022  
Hora.: 14:05:14

Descrição	Total Empenhado 01/07/2022 a 30/09/2022	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS</b>			
2.025 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERCAO-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	60.000,00	60.000,00	38.424,77
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	0,00	0,00	14.828,52
<b>Total Elemento</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>53.253,29</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>53.253,29</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>53.253,29</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>53.253,29</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>53.253,29</b>

EOR076

Page 1 of 1



**CIJUN**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Ao Diretor Presidente (DP)  
Sr. Amauri Marquezi de Luca  
Prezado,

Considera-se como um dos maiores patrimônios de uma organização o seu nome, a sua marca e também sua imagem que é projetada ao seu público.

Quando uma empresa se comunica com seu público acaba por transmitir uma mensagem de seu nome.

E quando um consumidor adquire um produto / serviço daquela organização, na verdade, ele adquire um conceito de identidade e imagem.

Para que isso ocorra, o sucesso das empresas depende em grande parte da coerência de ideias e conceitos praticados pela organização e transmitidos corretamente aos seus públicos.

A coerência da imagem envolve fatores desde a formação do conceito por parte da empresa até a forma que isso será transmitido aos seus públicos.

Em 2022, a CIJUN conquistou o prêmio de Empresa Destaque do Ano no segmento Prestadores de Serviços/Governo - Pequeno Porte, ficando no ranking das 200 Maiores Empresas de TI, conforme análise feita pelo Anuário Informática Hoje 2022, revista especializada no segmento TIC. Essa conquista representa para a Companhia o reconhecimento de seus esforços para atingir sua missão de: "Disponibilizar soluções para o setor público com excelência e inovação."

A divulgação dessa conquista possibilitará à Companhia atingir objetivos como aumento de credibilidade, melhoria da imagem da corporação e de seus resultados.

Por todos os motivos apresentados, faz-se necessária a contratação de mídia publicitária para a CIJUN, com o objetivo de potencializar a visibilidade dessa conquista e a projeção da Companhia em revista especializada de Tecnologia da Informação (TIC).

A análise que resultou na premiação e na inclusão da CIJUN no ranking foi feita pela Fórum Editorial, que é a responsável exclusiva pela publicação e veiculação do Anuário Informática Hoje. A SM Eventos, que é a empresa a ser contratada, por sua vez, é a representante exclusiva dos produtos da Fórum Editorial.

Por essa razão, a modalidade a ser adotada é a contratação direta por inviabilidade de competição (inexigibilidade), prevista no caput do artigo 30 da Lei 13.303/2016 e no artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Desta forma, por todo o exposto, submeto os autos para apreciação, e ratificação das justificativas ora apresentadas.

Atenciosamente,

Jundiá, 17 de outubro de 2022.  
Claudia Simone Marins de Paulo  
Assessora

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: CIJ.01478/2022.

Objeto: Contratação de empresa para publicidade e divulgação da Conquista do prêmio de Empresa Destaque do Ano no segmento Prestadores de Serviços/Governo - Pequeno Porte, pela Companhia ficando no ranking das 200 Maiores Empresas de TI, conforme análise feita pelo Anuário Informática Hoje 2022, em revista especializada no segmento TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

Ratifico as justificativas em relação à exclusividade do fornecedor apresentadas no documento SEI 0137923, sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos do caput do artigo 30 da Lei 13.303/2016 e no artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN,

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Jundiá, 20 de outubro de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 385, SEI 0138261 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.01187/2022. Objeto: Fornecimento de renovação do licenciamento

de softwares Microsoft Visual Studio que compõem o IDE - Ambiente Integrado de Desenvolvimento de Software, através do Contrato Select Professional Plus Government - MVLP, com garantia de atualização - Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses e MSDN - (Microsoft Developer Network), conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$380.508,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos e oito reais). Vigência: Da data da última assinatura eletrônica se estendendo pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da disponibilização das licenças. Assinatura: 21/10/2022.

Jundiá, 21 de outubro de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Aditivo ao Contrato 290, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a Clínica de Fisioterapia Integrada EIRELI. Processo administrativo (SEI): 772/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação. Data de assinatura: 25/10/2022. Objeto: Inclusão e/ou alteração dos itens 3.5 (subitem 3.5.1), 3.6 (subitens 3.6.1 e 3.6.2) e 14 (primeira linha da tabela constante no subitem 14.1) do Termo de Referência (Anexo I do Contrato).

Jundiá, 25 de outubro de 2022  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº384/2022 e SEI nº0136561, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SRG Cerdeira Manutenção Elétrica e Refrigeração Ltda. Modalidade: Dispensa. Processo SEI CIJ.01307/2022. Objeto: Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de instalação, de luminárias de LED, tomadas e demais serviços, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I do contrato). Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Vigência: A vigência do contrato se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica, e se estenderá até o período de garantia previsto na Cláusula Doze, qual seja, 12(doze) meses. Assinatura: 25/10/2022.

Jundiá, 25 de outubro de 2022.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 10 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Assinatura: 25/10/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/2022. Validade: 12 meses.

Item	Especificações	Qtd.	Unidade de Medida	Marca	Vr Unitário / R\$
1	Rack padrão 19" de fixação em parede, serviço de instalação física, montagem e organização	50	Unid.	Serviços	523,00
2	Rack padrão 19" de fixação em parede, fornecimento de Rack de 12U's	50	Unid.	HEPSO	1.378,22
3	Rack padrão 19" de instalação em Piso, serviço de instalação física, montagem e organização	10	Unid.	Serviços	546,00
4	Rack padrão 19" de instalação em Piso, fornecimento de Rack de 36U's	10	Unid.	HEPSO	3.269,16
5	Instalação ou adequação de infraestrutura para LINK de Comunicação	100	Unid.	GFC / Daisa	750,00



## CIJUN

6	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	1000	Unid.	Furukawa	892,00
7	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado) Cat6, sem fornecimento e instalação de infraestrutura com medição de 1m a 30m	500	Unid.	Furukawa	661,00
8	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado) Cat6, com fornecimento e instalação de infraestrutura com medição de 30,01m a 90m	1000	Unid.	Furukawa	1.079,00
9	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado) Cat6, sem fornecimento e instalação de infraestrutura com medição de 30,01m a 90m	500	Unid.	Furukawa	771,00
10	Patch Panel Cat6. - Fornecimento, instalação e conectorização	100	Unid.	Furukawa	1.006,00
11	Patch Panel POE Gerenciável Giga de até 48V - Fornecimento, instalação e conectorização	100	Unid.	VOLT	1.308,31
12	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento	100	Unid.	Cobrecom / GFC / JNG	499,19
13	Confecção de ponto de tomada elétrica, sem fornecimento de infra	100	Unid.	Cobrecom / JNG	279,96
14	Instalação de quadro elétrico novo	10	Unid.	CEMAR / JNG	1.233,60
15	Adequação de quadro elétrico existente	10	Unid.	JNG / Cobrecom / Diversos	461,00
16	Passagem e Lançamento de cabo óptico	10000	Mt.	Furukawa	20,06
17	Ativação de ponto óptico com fornecimento de materiais	100	Unid.	Furukawa	2.901,82

VALOR GLOBAL: R\$3.712.286,60 (três milhões, setecentos e doze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Jundiá, 25 de outubro de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DAE

### Modo de Disputa Fechado nº 011/2022 Edital de 18/10/2022

OBJETO: Execução de Boosters em diversos locais do município de Jundiá, compreendendo edificação, infraestrutura, instalações hidráulicas e elétricas e automação dos sistemas. TIPO: Maior desconto por lote. DATA DE ABERTURA: às 09:00 do dia 25/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 21 de outubro de 2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Modo de Disputa Fechado nº 012/2022 Edital de 18/10/2022

OBJETO: Execução de reforma e impermeabilização de reservatório da

## DAE

ETA-A, com PU vegetal. TIPO: Maior desconto. DATA DE ABERTURA: às 09:00 do dia 29/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 21 de outubro de 2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Pregão Eletrônico nº 071/2022 Edital de 18/10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de mão de obra, materiais e produtos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água tratada por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 29/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 20 de outubro de 2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## ESEF

### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº01/2022 de 20 de outubro de 2022

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá (ESEF), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento para requerimentos versando sobre as FÉRIAS-PRÊMIO previstas na Lei Complementar Municipal nº 499 de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que prevê o pagamento de parcelas de férias-prêmio segundo disponibilidade orçamentária; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimento para os requerimentos e regras para o pagamento de parcelas de férias-prêmio em conformidade com o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Decreto de Execução Orçamentária vigentes. RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações de férias-prêmio deverão ser realizadas mediante o preenchimento de requerimento na Secretaria da ESEF.

Parágrafo Único. Quando se tratar de solicitação referente ao primeiro mês do período de férias-prêmio vencido, será providenciada a abertura de processo e informado o número ao servidor, devendo este informar o número do processo nas demais solicitações referentes ao mesmo período vencido de férias-prêmio.

Art. 2º. No requerimento de solicitação de férias-prêmio o servidor deverá especificar se requer o pagamento ou o gozo da referida parcela. Parágrafo Único. Quando se tratar de solicitação para gozo, deverá ser indicado no requerimento o dia, mês e ano. O processo será encaminhado para a declaração de ciência e concordância das chefias imediata e mediata.

Art. 3º. As solicitações de férias-prêmio em gozo deverão ser encaminhadas somente a partir de um mês após o vencimento do período e com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da data informada para o gozo.

Art. 4º. As solicitações de alteração da data de gozo ou de cancelamento deverão ser feitas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data agendada, mediante a inclusão do pedido no requerimento da solicitação constando a ciência das chefias imediata e mediata.

Art. 5º. A portaria de concessão de férias-prêmio será publicada na última imprensa oficial do mês anterior ao gozo.

Art. 6º. Poderá ser paga ao servidor apenas 1 (uma) parcela de férias-prêmio por ano, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º. O pagamento de férias-prêmio será efetivado de acordo com a ordem cronológica da data do pedido de pagamento.

Art. 8º. O pedido de pagamento de férias-prêmio não garante o recebimento da parcela após o prazo previsto no § 3º do art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, cabendo ao próprio servidor o controle para usufruir a parcela dentro do prazo, sob pena de perda do direito, nos termos da lei.

Art. 9º. Excepcionalmente, as parcelas de férias-prêmio poderão ser pagas sem observar a ordem cronológica do pedido:

I – quando o pedido for decorrente de doença grave do servidor, do seu cônjuge/companheiro(a) ou de seu(sua) filho(a), desde que comprovada a necessidade financeira para o custeio de tratamento médico, após a análise da Direção da ESEF;



**ESEF**

II – para atendimento de situações excepcionais, devidamente motivadas, deliberadas em conjunto pela chefia imediata do servidor e a Direção da ESEF.

Art. 10. Poderão ser pagas mais de uma parcela de férias-prêmio por ano, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira nas hipóteses previstas no art. 9º desta Instrução Normativa ou quando não haja pedidos aguardando pagamento pela ordem cronológica.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**ATO NORMATIVO FMJ- 15/2022, DE 21/10/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.697 de 13 de dezembro de 2021 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 30.792, de 29/12/2021.

**RESOLVE,**

Artigo 1º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>CÓDIGO:</b>	<b>VALOR:</b>
51.01.12.364.0197.8.511 – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da FMJ	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
Fonte: 7101 – VINCULADAA FMJ	<b>R\$ 430.000,00</b>
51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
Fonte: 7101 – VINCULADAA FMJ	<b>R\$ 820.000,00</b>
51.01.12.364.0197.8.513 – Manut das Atividades do Ambulatório de Especialidades	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>TOTAL R\$ 1.285.000,00</b>	

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 21/10/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 21/10/2022 ).-

Carlos de Oliveira César  
Secretário Executivo

**EDITAL FMJ- 026/2022 – CONCURSO PÚBLICO  
SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Comissão do concurso público para Professora AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA, nomeada através da Portaria FMJ- 171/2022, de 03/10/2022;

1. FAZ SABER às candidatas inscritas no concurso público para Professora AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia **25/10/2022**, foi o item **09. PRINCÍPIOS DA MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**, conforme item 9.1.4. do Edital FMJ- 026/2022, de 28/06/2022.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

2. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 21/10/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

**PORTARIA FMJ – 176/2022, de 25/10/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;

b) As avaliações satisfatórias das respectivas Chefias e do Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Considerar apto à progressão em 2022, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, o servidor que segue nominado:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>
191/14	HÉLIO PINTO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 25/10/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 25/10/2022 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 177/2022, de 25/10/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

**RESOLVE**

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de OUTUBRO de 2022, os seguintes benefícios:

<b>OUTUBRO/2022</b>		
<b>NOME</b>	<b>REGIME</b>	<b>BENEFÍCIO</b>
ARMANDO ANTUNES JUNIOR	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 05/10/2022 (5%)
CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 05/10/2022 (5%)
EDSON THEODORO LIMA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 31/10/2022 (25%) Sexta-parte, a partir de 31/10/2022
EDNÉZIA GOES SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 23/10/2022 (25%) Sexta-parte, a partir de 23/10/2022





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDUARDO JOSÉ CALDEIRA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 18/10/2022 (15%)
MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 18/10/2022 (15%)
RÉGIS MARCELO B. RIBEIRO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 23/10/2022 (25%) Sexta-parte, a partir de 23/10/2022
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/10/2022 (15%)
VINICIUS HENRIQUE PAES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 05/10/2022 (5%)
WALDINEI MERCES RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 05/10/2022 (15%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º/10/2022.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 25/10/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 25/10/2022 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

### PORTARIA FMJ- 178/2022, de 25/10/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada, conforme processo FMJ-212/2019;

### RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, do cargo de PROFESSORA AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **BÁRBARA HARTUNG LOVATO**, R.G. n.º 3.758.657 – SSP/SC, a partir de 01 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 25/10/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois ( 25/10/2022 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Convocação: Reunião do CMPT

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 30ª Reunião Extraordinária da Gestão 2019/2022 a realizar-se:

Data: 27 de setembro de 2022

Horário: 17h45

Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Foyer 8o andar.

Pauta:

- 1 - Aprovação da ata de setembro/22,
- 2 - Apresentação e votação de Minuta de Alteração da Lei 9321/19 proposta pela CTALU,
- 3 - Apresentação e aprovação de novo parecer da CTALU sobre fechamento parcial do Jardim Novo Mundo,
- 4 - Aprovação da ata da reunião de 27/outubro/22.
- 5 - Assuntos gerais.

André Luiz Ferrazzo

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Presidente do CMPT

Sinésio Scarabello Filho  
Gestor da UGPUMA

### NOTIFICAÇÃO Nº 090/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Luiz Carlos da Silva	7.871-9/2022-1
Trevo Empreendimento Hoteleiro Ltda	12.301-0/2022-1

26 de outubro 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 71/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
MAURICIO FURLAN E LUCIMARA CRISTINA M. FURLAN	18696-7/2017

#### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicar-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 388/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015190/2021 para supressão de uma árvore na Rua Antônio Zandona, lado oposto do ao nº 985, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 389/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10431-9/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Antônio Zandona, 1257, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 390/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 13030-4/2022-1 para supressão de quatro árvores na Rua Rachid Jorge Cury, 180, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA UGE/DPGF N. 3, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e visando disciplinar o processo de atribuição interna de vagas/aulas nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino, bem como a atribuição da Unidade para complemento de jornada de trabalho para o ano de 2023 para os PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS), e:

Considerando a confirmação da formação final de classes das unidades, para funcionamento no ano de 2023.

RESOLVE determinar as seguintes instruções:

1. Para os efeitos desta instrução, considera-se:

1.1 **Unidade sede** – Aquela atribuída por meio de processo de remoção compulsória ou voluntária, em caráter permanente, com o número mínimo de 10 e o máximo de 20 horas aulas, após validação da Unidade de Gestão de Educação.

1.2 **Unidade(s) para complemento de jornada de trabalho** – Aquela(s) atribuída(s), anualmente, em caráter provisório, aos professores que não completarem numa única Unidade sede, o número total de horas-aulas (20) correspondente à jornada de trabalho docente, após a atribuição interna na Unidade escolar.

2. Compete ao Coordenador da área em conjunto com o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças as atribuições internas de vagas/aulas e do complemento da jornada de trabalho aos docentes das unidades escolares, buscando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino, conciliando, sempre que possível, a carga horária dos componentes curriculares língua inglesa, educação física e arte com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, seguindo a ordem de classificação.

3. O docente que já possui sede de trabalho com o número de horas aulas inferior a 10h terá a sede garantida enquanto não for possível complementar a jornada na mesma unidade sede ou ser removido.

4. A atribuição interna de aulas na unidade onde o professor possui sede definitiva deverá ser realizada no dia 27/10/2022 quando ocorrer as situações abaixo relacionadas e de acordo com a conveniência e deliberação da Unidade de Gestão de Educação:

- vacância em caso de: aposentadoria, falecimento ou exoneração;
- criação de classe ou aulas, após a formação final de classes;
- professor excedente (adido);
- professor interessado em permuta interna.

d.1. Os interessados em mudar o período, por meio de permuta deverão tomar isso público na unidade escolar além de se apresentarem ao coordenador da área que realizará a alteração.

## EDUCAÇÃO

d.2. Para habilitar-se à permuta interna, os dois professores deverão fazer um único requerimento dirigido aos coordenadores da área, com parecer do diretor da escola sede, que poderão deferi-lo desde que a alteração não traga prejuízo ao ensino.

d.3 Os professores que permutarem provisoriamente não poderão participar do processo de remoção.

5. A sessão de escolha de vagas para complemento da jornada de trabalho será realizada nos dias e horários abaixo indicados:

Disciplina	Data	Horário
ARTE	4/11/2022	8h
LÍNGUA INGLESA	8/11/2022	19h
EDUCAÇÃO FÍSICA	7/11/2022	19h

5.1 Não poderão participar da escolha de unidade para complemento de jornada os professores que estiverem em licença para tratar de interesse particular.

5.2 O docente que não comparecer e não se fizer legalmente representado no dia e horário determinados permanecerá na escola sede atual e o complemento da jornada será atribuído compulsoriamente pelos Coordenadores da área/Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

5.3. Serão incorporadas na carga horária da unidade sede, em caráter permanente, as horas aulas escolhidas no momento da atribuição para complemento, caso o professor escolha a unidade onde possui sede.

6. Para fins de atribuição de vagas/aulas, os professores serão classificados considerando o tempo de serviço prestado no magistério público do município de Jundiaí, como segue:

6.1 Atribuição interna na unidade sede, conforme item 4 desta instrução:

- 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia trabalhado, do tempo de serviço na escola sede atual (escola em que ocorreu a última remoção), mesmo não tendo atuado na unidade, contados até 31/12/21;
- 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia de trabalho, no Magistério Público Municipal de Jundiaí, exceto o tempo computado no item anterior.

6.1.1 Critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- Maior número de dias do tempo de serviço na escola sede atual (escola em que ocorreu a última remoção), mesmo não tendo atuado na unidade, contados até 31/12/2021;
- Maior número de dias do tempo de serviço no magistério público de Jundiaí, contados até 31/12/2021;
- Maior idade

6.2. Atribuição para complemento de jornada de trabalho, conforme item 5 desta instrução:

- 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia trabalhado do tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação, contado até 31/12/2021.
- 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia por dia trabalhado do tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário, contado até 31/12/2021.

6.2.1. Critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação;
- tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário;
- maior idade.

6.3 O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere esta instrução normativa.

7. A relação dos professores com a respectiva pontuação, para fins de atribuição de aulas para complemento da jornada de trabalho está especificada no anexo desta instrução normativa. Da pontuação caberá recurso à Gestora da Unidade de Educação até às 9h do dia 27/10/2022.

8. Os Professores em situação excedente (adidos) participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, o qual ocorrerá antes do processo de remoção de caráter voluntário. A classificação dos professores em situação excedente será efetuada pelo tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal de Jundiaí, contado em dias e no caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- data de ingresso;
- maior idade.

9. Os Professores sem sede definitiva de trabalho (itinerantes) poderão inscrever-se no processo de remoção voluntária, em data a ser definida pela UGE/Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

10. Os Professores ingressantes em 2022 participarão compulsoriamente do processo de remoção após o resultado da atribuição de vagas dos docentes excedentes, inscritos voluntariamente e itinerantes. O processo de atribuição ocorrerá de forma presencial, de acordo com a



## EDUCAÇÃO

ordem de chamada do concurso público.

11. Na impossibilidade de atribuição de aulas suficientes para o preenchimento da carga horária semanal do professor II, no mesmo turno e mesma unidade, na qual ele esteja lotado, a direção da unidade, juntamente com a Unidade de Gestão de Educação, atribuirá aulas em outros turnos ou unidades, conforme § 2º, do artigo 29 da Lei Complementar n. 511, de 29 de março de 2012.

12. Casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Educação.

13. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 3, DE 25/10/2022 CLASSIFICAÇÃO PEB II PARA COMPLEMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Nome	Total pontos
1	SILVIA HELENA L DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	238,74
2	EDUARDO BOAVENTURA	237,20
3	SERGIO JESUS DE ANDRADE	234,18
4	ALEXANDRE DE CAMPOS	234,14
5	TIYOMI APARECIDA IWANAGA	233,18
6	LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	230,80
7	EVERTON CARARETO	230,36
8	DANUSA DOS REIS	230,18
9	FANNY HADAD TEIXEIRA	230,12
10	GISELE DOS ANJOS ROSA	230,02
11	PAULA ANDREA GOMES DA SILVA	228,94
12	VALERIA FERREIRA	227,58
13	EVELIN REGINA VENDRAMIN	227,06
14	EDILENE APARECIDA ANTONIO	226,42
15	CRISTIANE SILVA MACHADO	224,36
16	SILVANA GOIS	224,32
17	VINICIUS AMARAL CAMPOLONGO	224,16
18	JULIO SOARES SANTOS	223,88
19	JOSUE DE MATOS PINTO	223,56
20	SERGIO PEREIRA DE MATOS	223,40
21	VAGNER RIZZETTO	222,18
22	FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA	222,04
23	ALINE REBUCI RODRIGUES	221,78
24	CIBELE GALVAO KRIIGNER	221,48
25	THEO SENA DE PAULA	221,16
26	LILIAN SAFFI KOCH	220,92
27	CARLA FERNANDA SERTORI SILVA	220,72
28	ELIANA MOLENA	217,44
29	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI	216,48
30	FABIO ROBERTO IENNE	216,28
31	PAULA CARMONA BORELLI	215,48
32	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	214,44
33	SILVIA CAYRES BRAUN	214,38
34	MARIA BETANIA FLORENCIO	212,16
35	TALITA FERNANDA CAMARGO ANTONIO	211,72
36	CECILIA PESSOTTO SILVEIRA	211,68
37	JULIANA APARECIDA SEGALA	211,38
38	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	209,92
39	KAREN TALLYTA CAZONATO EBERT DE CARVALHO	209,52
40	WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA	203,40
41	SIMONE SACCHI PIMENTEL	201,00
42	FERNANDA ESPALETA MOSTERIO CALDERON	195,40
43	RAFAEL DIAS MANCÔ	182,24
44	JULIANA FAVARO POLI	177,68
45	FERNANDA DA CRUZ FRANCO	172,68
46	HELDER DE LIMA	172,60
47	VILMAR GABRIEL BASSO	171,56
48	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	171,52
49	CAMILA CORREA MOURA	171,44
50	CASSIO JOSE FERREIRA	171,24
51	RODOLFO JOSE TEIXEIRA	169,20
52	LUCIANA CRISTINA SERTORI	168,06
53	ANA AUGUSTA VAGIONI TEGA MANTOVANI	166,36
54	CAMILA NEVES CORREA MARQUES	166,32
55	MANOEL PIRES BORGES	158,88
56	PEPITA SALOTI POLIDO	158,60
57	JANAINA CARLA LOPES DE AVEIRO	157,00
58	BIANCA DAS NEVES SILVA	156,60

59	RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR	155,92
60	FERNANDA DE AGUIRRE B D DE FARIA NACLE	153,76
61	LEANDRO THOMAZINI	151,72
62	MARCOS MENDES CARDOSO	151,56
63	ALBERTO ANTONIO DA LUZ	135,16
64	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA	134,72
65	AGATA MARTINS FERIGATO PROENCA	127,10
66	PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO	124,78
67	CAMILA BUSSI PADOVAN	122,96
68	CAROLINA SCHETTO	119,18
69	GISLAINE CRISTINA DE SA	119,00
70	ALAN MESSIAS DOS SANTOS	118,90
71	CLEBER VALDECI DA SILVA	118,90
72	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES	118,34
73	MARIANA GASPARELI MAZIERO	118,04
74	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES	117,42
75	FABIO HENRIQUE MISSARI	117,38
76	CLIVIA MARINA DA SILVA	116,84
77	ADRIANO MASTROROSA	115,28
78	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	115,28
79	MAURO LUIZ GATTAMORTA	115,12
80	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	115,04
81	JOSE RICARDO CABRAL SANTOS	115,04
82	TATIANE CASSIA ROSSI	115,04
83	MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	114,60
84	ROBERTA DE ARAUJO	114,36
85	RAFAEL CLEMENTE	114,32
86	THAIS GUERRERO MONDO	114,32
87	FABIO CESAR BARBOSA	114,32
88	THAYMARA APARECIDA CUNHA	114,28
89	SILVIO PEREIRA GRILLO	114,16
90	HUMBERTO DA SILVA VITAL	114,16
91	MOIZES ANTONIO DA SILVA NETO	114,12
92	GUSTAVO ROSIN SPERIA	113,88
93	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA	113,84
94	LUIS ALFREDO MARTINS FERREIRA	112,16
95	DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA	111,92
96	DIEGO HENRIQUE DE LIMA	111,88
97	THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO	111,86
98	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA	111,80
99	ESTER FURLAN GALDEANO	111,76
100	JAQUELINE GUIMARAES RESENDE	111,36
101	IVIAN LORENA MANZATO REIS	110,96
102	GISELA MARIA BRUSTOLIN	110,80
103	ELISETE CRISTINA PIEDADE	110,64
104	HELIO 2611701	110,28
105	ADRIANA ALMEIDA MOTTA	110,08
106	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO	108,80
107	LUCIMARA SANTOS DA COSTA	108,52
108	PAMELA DAIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	108,08
109	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MORENO	107,32
110	CARLOS HENRIQUE GOUVEA	106,68
111	DONIZETE FRANCISCO NEVES	100,96
112	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	100,12
113	KARINA DE CAMPOS	99,56
114	GILVAN DE ANDRADE GAIA	98,20
115	PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL	96,92
116	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	95,82
117	ANA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	85,88
118	DENISE CARDOSO DA SILVA	83,64
119	EDUARDO AUGUSTO REMEDIO	77,76
120	ADRIANA COSTA VELOSO	56,96
121	BRUNO ANDERSON FERNANDES	56,96
122	DEBORA REIS GARCIA	56,36
123	ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS	35,20
124	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	21,68
125	THAIS SOARES ALCANTARA BRECHT	12,24
126	JULIA FELIX DE OLIVEIRA	11,96
127	RICARDO MANAVELLO GARDENAL	11,96
128	PABLO RODRIGO CAMPELO	11,52
129	CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	11,40
130	ZAIRA SIMOES	10,84
131	THALES DE CASTRO VANALLI	4,60
132	DIOGO PALOMBARINI	2,36
133	GLEICE RODRIGUES SANTOS PLACIDO	1,04

#### ARTE

Clas.	Nome	Total pontos
1	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	233,46
2	DJENANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	225,12
3	ANA CECILIA VIEIRA SERON	209,12
4	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	183,72
5	LUCIANA DE SOUZA RAMOS	156,12



## EDUCAÇÃO

6	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO	148,42
7	ALESSANDRA GIASSETTI MALATESTA	141
8	JANETE APARECIDA PARTELLI RUZZA	140,56
9	CLAUDIA DE FREITAS SANTOS	139,56
10	ADEMIR DE CASTRO	139,4
11	CLEBER HENRIQUE DE SOUZA	137,4
12	ELIANA JULIANI GONCALVES	136,76
13	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	125,28
14	MONICA DA SILVA PEDRO	121,6
15	VALDICE DE JESUS SANTOS RAMOS	120,2
16	LUCIANA CAMARGO SARMENTO	118,36
17	LUCIANE FERRIGNO MATENAUER	115,56
18	MARCELA FERNANDA GONCALVES	115,36
19	REGINALDO CRUZ	115,28
20	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	115,24
21	JULIANA RIBEIRO ALVES DIAS	115,12
22	JOANA DE MEL LEOPOLDINO	114,76
23	KARINE ROSE PANGONI GOMES	114,32
24	MARIA ISABEL BRAGGION ARCHANGELO	114,24
25	GABRIELA BITTENCOURT LEITE	113,2
26	CRISTIANA PESSOA LICIARDO	112,04
27	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHETI	109,96
28	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES	109,2
29	ALEXANDRE LUIS DA SILVA	102,8
30	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS	95,98
31	RICARDO MENDES BARBOSA	94,12
32	GLAUCIA GOMES DA CUNHA	93,44
33	GRAZIELLA DE OLIVEIRA MARE	92,76
34	GABRIEL COSTA DE SOUZA	92,6
35	LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	91,92
36	ANA FLAVIA MOREIRA	91,42
37	MARIANA PILOTTO REIS	90,4
38	VALERIA REGINA BALBIN	89,96
39	ANDRE DA SILVA BARBATO	89,92
40	MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME	86,76
41	SIDNEIA ALVES BRANDAO	83,84
42	GIOVANNA ROSSI CARDOSO	83,64
43	MARIA ELIZABETH MILIORINI ROKO	81,52
44	FABIANA CRISTOFOLETTI GALVAO BRUNI	79,92
45	CATIA BARBOSA	78,12
46	MURILO GASPARG MENDES	60,04
47	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	49,9
48	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	43,36
49	LUSIRENE MARIA LIMA LOPES FERNANDES	42,6
50	PRISCILA KRIEGLER SALES	42,6
51	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	42,32
52	CATARINA ANSELMO LOPES	42,32
53	DEBORAH GOMES FLORENCIO	40,72
54	MARTA FERREIRA BRASIL	40,2
55	ROSANA D'ANGIERI	37,4
56	VIVIANE RIBEIRO DE SA MATOS	36,24

31	CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE	239,44
32	ADNAN FACHINI DE BORTOLO	239,08
33	JOSELAINE DAS GRACAS BISETTO ALMENDRO	235,02
34	SILVIA LOUREIRO ALVES	233,2
35	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	225,52
36	MARCIA ELISABETE FRARE MAZZEI	224,44
37	ARIANE APARECIDA LOCATELLI SILVA	224,16
38	TATIANA GONCALVES DA SILVA	224,12
39	CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	210,96
40	CAROLINA BIZZARRO	208,58
41	GIOVANA CRISIGIOVANNI BARBOSA	200,64
42	REGIANE ROVERI HIDALGO	199,76
43	LETICIA DE OLIVEIRA FERRAZZO SCHMIDT	198,68
44	ISIS SILVA DE SOUZA	172,48
45	CRISTIAN FIRMO BARRETO	170,56
46	ARABELLE BARBOSA CALCIOLARI	169,34
47	VICTORIA CAROLINA GATTI ALVES	166,8
48	ANA CAROLINA ROSSI GOTARDI PALOMA	166,2
49	MONICA DE BARROS	165,88
50	CATIA VINAGREIRO FRAZZATTO	165,72
51	MARCEL MONTEIRO	165,4
52	MARIA LUIZA RODRIGUES CASTRO	165,12
53	ZILBERLEIA SOUZA DOS SANTOS MATHIAS	165,04
54	IVAN ZARAMELLO	161,76
55	MARIA DE LOURDES DA COSTA MENITTI	159,36
56	ROSANGELA MARIA DO AMARAL	142,4
57	NAHINA DE ALMEIDA ROSA RUZZA	139
58	CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE	127,86
59	GRAZIELA DE JESUS GOMES	115,28
60	ELAINE CRISTINA APPOLINARIO	114,32
61	VIVIANE FRANCO MASSAIA	114,32
62	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA	113,96
63	CRISTIANE FRANCINE DA SILVA OLIVEIRA	110,88
64	ALESSANDRA SUHR GUARDA	107,72
65	ELISANGELA ROSSI	102,26
66	ELIANE APARECIDA DA SILVA	100,76
67	KATE KELLY MARIANO	100,24
68	JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA	99,92
69	PRICILLA DIAS DE SOUZA SANTOS	93,72
70	AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO	91,14
71	CAIO ISRAEL MACHADO SILVA	83,64
72	CLAUDIA ROSA GOTARDO	81,86
73	ROSA MARIA LINDOLFO PONTES	76,36
74	BENTO PEREIRA ROCHA JUNIOR	75,96
75	MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE	63,22
76	ANDREZA MARINI	56,96
77	KELLEN MILENE BUOSI TELES	56,96
78	EVERTON PAULO NERI DE SOUZA	56,96
79	KARINA FERNANDES SCARPIM	56,96
80	ADRIANA ALVAIDE MESQUITA	56,84
81	ELIANA DE ALMEIDA FRANCA FIGUEIREDO	56,84
82	LAISE SOLANGE NUCCI DOS SANTOS	56,8
83	LARISSA MELAINE ROCHA	56,8
84	LAURA MARQUES MAROCCI CARREIRA	56,76
85	MONIQUE DA COSTA ALCANTARA FRANCISCO	56,76
86	KATIA ALESSANDRA DA SILVA BERNINI	56,68
87	MARIA ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA	56,08
88	TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	49,04
89	EULA CACHOEIRA DE CARVALHO	48,72
90	RODRIGO CHIMENTO BAU FARINA	47,86
91	MARIO MOREIRA ALVES	45,08
92	SAULO MARCOS ADRIANO	42,6
93	JOAO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO	42,6
94	SAMIRA KASSOUF CAPOBIANCO	42,6
95	ANA KARINE DE SOUSA DANTAS	42,6
96	JULIANA UCHOA COIMBRA LEAL	42,6
97	DANIELA FERREIRA LUIZ	42,48
98	WELLINGTON MANOEL DA SILVA	42,48
99	THAIS MALAGOLI BRAGA	42,4
100	ÁGUIDA MARIA ALENCAR FREITAS	42,36
101	IBRAHIM ALISSON YAMAKAWA	42,32
102	FABRICIO MENDONÇA DE CARVALHO	40,24
103	FERNANDA LACERDA QUEIROZ	39,84
104	ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS	38,64
105	VINICIUS STATZNER STUMPF	33,08
106	ANDREA CAROLINE PRESOTO	26,24
107	EDILAINE CLEONICE MINGOTI	26,1
108	FABIO PETROLI CIOLFI	21,06
109	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	20,32
110	MARIA OLIVIA STELLA FLAIBAM	12,24
111	ELLEN CRISTINA DIAS	12,24
112	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	12,12
113	THAIS HELENA CASTRO SIQUEIRA	11,64
114	NELSON ANTONIO CID	3,24

## INGLÊS

Clas.	Nome	Total pontos
1	OCIMAR TADEU DE OLIVEIRA	284,6
2	MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	281,1
3	JOCELI MARIA MIGUEL BAENA LOPES	277,02
4	GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO	270,26
5	SUZANA PRESTES FREDERICO	268,38
6	VIVIANE BIASINI	267,7
7	CARINA DE FARIA CASSALHO	264,66
8	GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO	260,64
9	ALESSANDRA HATSUKO MAEBARA DE OLIVEIRA	259,88
10	DIEGO ROSSETTO	259,84
11	ANA PAULA SILVEIRA PUPO	259,76
12	AMANDA BELCULFINE ROMANATO	259,72
13	ALESSANDRA ISCARO COSTA	259,32
14	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA COELHO	259,2
15	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE	259,08
16	CLAUDIA PADOVANI VILARES	259
17	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS	258,98
18	ANDREA DE SOUZA	258,96
19	MARÁ LIGIA BIANCARDI	258,44
20	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA	258,02
21	AGUINALDO CIRINO DA SILVA	256,88
22	RENATA FROES FELISBINO SILVA	255,96
23	CIBELE DE JESUS CAPATTO	253,2
24	KARIM ELIS BUOSI	250,96
25	SILVIA PERIGOLO	250,44
26	SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO	247,2
27	MARIA CLAUDIA SIQUEIRA	244,52
28	ANA PAULA BARRANT MAURICIO	243,16
29	RONALDO INACIO MUNIZ	240,76
30	ANDREA PINHEIRO CAPPELLETTI GASTALDO	240,46



## CULTURA

### DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

**Edital de Concurso nº 05/2022** – Seleção de Arte Educadores para as Oficinas Culturais 2022/2023.

Processo Administrativo 7.006-2/2022-1

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 11, de 14 de setembro de 2022 e do item 5 do Edital.

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 19 de outubro de 2022 - Edição 5163;  
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 4.4 do Edital;  
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR os proponentes a seguir relacionados, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de sua inabilitação:

PROponentes que tiveram o pedido de recurso aceito		
PROponente	Modalidade	Oficina
Camila Munhoz	Cultura Popular	Capoeira
Caroline Fernandes Quinteiro	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Erik Fernando Tavernaro	Audiovisual	Introdução ao cinema
Fernanda Martins Serra Matos	Dança	Ballet clássico
Fernanda Martins Serra Matos	Dança	Ballet clássico
Jarbas José Francisco	Cultura Popular	Capoeira
Lis Nasser Marques	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Improvisação
Maria Clara Teixeira Ferreira Leite	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Márcio Magno Inácio da Silva	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas), Mediação de histórias para estímulo à leitura
Márcio Magno Inácio da Silva	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas), Mediação de histórias para estímulo à leitura
Raquel Matias Medeira	Dança	Ballet clássico
Raquel Matias Medeira	Teatro	Corpo
Renata Limeira Rodrigues	Artes Visuais	Desenho
Thalita Kely Cini	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas)
Thiago Moreira Santos	Música	DJ

b) Manter a INABILITAÇÃO para os proponentes abaixo listados, conforme decisão publicada no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação acima mencionado, aliado ao fato de que não houve interposição de recurso dentro do prazo legal.

PROponentes que não entraram com recurso	
Felipe Felix Apolinário	
Isabela Vida Moreno	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO  
Solange Fernandes Vetrenka  
Isabel Cristina Soares Gemi  
Ambrosia Dualc Oliveira dos Santos

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

### RESUMO DO DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA

**Edital de Concurso nº 05/2022** – Seleção de Arte Educadores para as Oficinas Culturais 2022/2023.

Processo Administrativo 7.006-2/2022-1

CONSIDERANDO o despacho decisório exarado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO quanto aos recursos interpostos no presente certame;  
CONSIDERANDO o disposto no item 4.6 do Edital;

RESOLVE:

a) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas HABILITADAS neste certame, a saber:

PROponente	HABILITADOS	
	Modalidade	Oficina
Abimael dos Reis Landim	Música	Violão
Abimael dos Reis Landim	Música	Ukulele
Alexandre de Lima Faria	Música	Percussão
Alexandre de Lima Faria	Música	Percussão
Benigna Nazaré Torráo	Música	Teclado
Benigna Nazaré Torráo	Música	Teclado
Bianca Parizi Juliano Nicolielo	Literatura	Mediação de histórias para estímulo à leitura
Cahê Gustavo Nunes Boldrini	Música	Violão, Ukulele
Camila Munhoz	Cultura Popular	Capoeira
Caroline Cristina Verzenhassi	Cultura Popular	Maracatu
Caroline Fernandes Quinteiro	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Claudinei Donizete da Silva	Circo	Palhaçaria
Claudinei Donizete da Silva	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Cláudia Guedes de Oliveira Paiva	Música	Flauta doce
Cláudia Guedes de Oliveira Paiva	Música	Flauta doce
Cristiane Suiter	Artes Visuais	Desenho, Pintura
Daniilo Alexandre Block dos Santos	Dança	Ballet clássico
Deise Marques da Silva Simão	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas)
Ede Galileu da Silva	Artes Visuais	Pintura
Emanuel Campos Francisco	Música	Canto coral, Canto popular, Flauta doce, Teclado, Violão, Percussão
Emanuel Campos Francisco	Música	Canto popular, Flauta doce, Teclado, Violão, Percussão
Emília de Oliveira Santos	Artes Visuais	Pintura
Erik Fernando Tavernaro	Audiovisual	Introdução ao cinema
Eriki Hideki Kinchoko	Dança	Danças de rua
Felipe Marcelo Pinto dos Santos	Arte Urbana	Grafite
Fernanda Martins Serra Matos	Dança	Ballet clássico
Fernanda Martins Serra Matos	Dança	Ballet clássico
Gabriela Santos de Matos	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas), Fanzines e Lambes
Gilberto Luiz Meleiro	Música	Canto popular
Giovanna Baraldi	Dança	Jazz
Giovanna Baraldi	Dança	Ballet clássico
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Arte Urbana	Grafite
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Artes Visuais	Pintura
Grace Kelly Sanches Manha	Artes Visuais	Fotografia
Grace Kelly Sanches Manha	Artes Visuais	Fotografia
Higgor Andreuchetti Vioto e Silva	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas), Mediação de histórias para estímulo à leitura, Elaboração de HQs
Hildon Vital de Melo	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas)
Hildon Vital de Melo	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas)
Jacqueline Kotsis Milani	Literatura	Fanzines e Lambes
Jacqueline Kotsis Milani	Artes Visuais	Desenho, Pintura



## CULTURA

Jarbas José Francisco	Cultura Popular	Capoeira
José Renato Forner	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
José Renato Forner	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Julia Fernandes Heimann	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas)
Jéssica da Silva Reis	Música	Canto popular
Júlia Fernanda Iwanaga	Dança	Jazz
Lavínia do Nascimento Cruz	Dança	Jazz
Lavínia do Nascimento Cruz	Dança	Ballet clássico
Letícia Camargo Resende	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Improvisação
Letícia Camargo Resende	Teatro	Jogos teatrais, Corpo
Lilian Borges dos Santos	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Lilian Borges dos Santos	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Lis Nasser Marques	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Improvisação
Luan Henrique da Silva	Circo	Palhaçaria
Lucas William Casale	Artes Visuais	Fotografia
Lucas William Casale	Artes Visuais	Fotografia
Luiz Carlos Faustini	Dança	Ballet clássico
Marcele Costa Camilo	Artes Visuais	Desenho
Marcele Costa Camilo	Artes Visuais	Desenho
Marcos César Duarte	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas)
Maria Clara Teixeira Ferreira Leite	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Mariana de Oliveira Polini	Artes Visuais	Desenho, Fotografia, Pintura
Mariana Vilela Falaschi	Artes Visuais	Desenho, Pintura
Marina Souza Germano de Lemos	Artes Visuais	Desenho, Fotografia, Pintura
Marília Moreira Guijo	Teatro	Jogos teatrais
Matheus de Alexandro Flores	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas), Elaboração de HQs, Fanzines e Lambes
Matheus Ferreira de Lima	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Mauro Gonçalves Junior	Cultura Popular	Capoeira
Márcio Magno Inácio da Silva	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas), Mediação de histórias para estímulo à leitura
Márcio Magno Inácio da Silva	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas), Mediação de histórias para estímulo à leitura
Odair Fonseca de Souza	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Paulo Henrique dos Santos Rosa	Música	DJ
Raquel Matias Medeira	Dança	Ballet clássico
Raquel Matias Medeira	Teatro	Corpo
Renan Mozzer de Souza	Teatro	Jogos teatrais
Renata Limeira Rodrigues	Artes Visuais	Desenho
Renata Pelegrini Pupo	Dança	Ballet clássico
Renata Pelegrini Pupo	Dança	Jazz
Rodrigo Ferreira de Moraes	Teatro	Jogos teatrais
Rodrigo Ferreira de Moraes	Teatro	Jogos teatrais
Sueli Patelli	Literatura	Mediação de histórias para estímulo à leitura
Sueli Patelli	Teatro	Jogos teatrais
Tabatha Lima Savarezzi	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Tatiane Ferreira Damasceno	Teatro	Jogos teatrais
Thabata Torelli Ferrari	Dança	Ballet clássico
Thalita Kely Cini	Literatura	Escrita criativa (poesias, contos, crônicas)
Thiago Moreira Santos	Música	DJ
Tábatha Lima Savarezzi	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Virgínia Rigotti Brito	Artes Visuais	Desenho, Fotografia

Vitor Vinicius de Oliveira	Teatro	Jogos teatrais, Corpo, Voz, Improvisação
Yara Maria da Rocha Peixoto	Dança	Ballet clássico

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas INABILITADAS neste certame, a saber:

INABILITADOS		
PROPONENTE	MODALIDADE	OFICINA
Felipe Felix Apolinário	Dança	Danças de rua
Isabela Vida Moreno	Artes Visuais	Pintura

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

## INEDITORIAL

EDITAL Nº 02/2022

**O DOUTOR JEFFERSON BARBIN TORELLI, Juiz de Direito Titular da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, Corregedoria dos Presídios desta cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.**

**FAZ SABER**, pelo presente edital, a todos quantos virem e conhecimento tiverem, **QUE FICA RETIFICADO O EDITAL Nº 01/2022, CONFORME PROGRAMAÇÃO QUE SEGUE, que procederá à Correição Ordinária Periódica referente ao exercício de 2022** no âmbito da Corregedoria Permanente, quando receberá queixas e reclamações das pessoas em geral, quer em relação aos serviços, quer em relação ao procedimento dos funcionários sujeitos à correição.

DATA	HORÁRIO	LOCAIS:
07/novembro/2022	14h00	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
	15h00	CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11/novembro/2022	14h00	FUNDAÇÃO C.A.S.A. – SEMILIBERDADE JUNDIAÍ – PROJETO ESPERANÇA
	15h00	CASA TRANSITÓRIA “NOSSA SENHORA APARECIDA”
25/novembro/2022	14h00	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
12/dezembro/2022	13h00	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE JUNDIAÍ
	15h00	SETOR TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA DE JUNDIAÍ

E a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Jundiaí, 19 de outubro de 2022.  
JEFFERSON BARBIN TORELLI  
Juiz de Direito

## PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº. 855, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Dr. AYLTON MÁRIO DE SOUZA.

### ATO Nº. 856, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. JAYME SCHENKEL.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**